

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XII - 14ª DA REPUBLICA - N 305

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 28 DE DEZEMBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 931, que autoriza o Poder Executivo a abrir credito extraordinario ao Ministerio da Marinha.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.707, que abre o credito de que trata o decreto legislativo n. 931.

Decreto n. 4.701, que publica a adhesão da Republica de Cuba á Convenção Postal Universal.

MENSAGEM.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Recuperação.

Ministerio da Marinha—Decretos de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente da Secretaria do Interior—Polícia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos—Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Marinha—Portaria, expediente e requerimentos despendidos.

Ministerio da Guerra—Portaria e requerimentos despendidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Gêneras da Contabilidade e da Industria—Directoria Geral dos Correos.

Servço JUDICIARIO—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS—Rentimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Alfandega da Capital Federal e da de Minas Geraes.

PARTES COMMERCIAES.

NOTICIAS.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS—Estatutos do Club de Regatas do Flamengo.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.4.701-DE 18 DE DEZEMBRO DE 1902

Publica a adhesão da Republica de Cuba á Convenção Postal Universal de 15 de junho de 1897 (*)

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adhesão da Republica de Cuba á Convenção Postal Universal de 15 de junho de 1897, a saber: accordo relativo ao serviço de valores postaes, convenção e accôrdo á permutação de encomendas postaes e accôrdo sobre o serviço de cobranças, segundo a communicação do Conselho Federal Suizo, de 4 de outubro proximo passado, ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja traducção official a este acompaña.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1902.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Rio-Branco.

Traducção—Berna, 4 de outubro de 1902.

Sr. Ministro—Temos a honra de enviar a Vossa Excelencia a inclusa cópia de uma nota de 29 de agosto proximo passado, dirigida pela Republica do Estado de Justiça da Republica de Cuba ao Governo da Confederação Suiza, pela qual se notifica aos Estados que fazem parte da União Postal Universal a adhesão d' aquella R publica aos seguintes accôrds, concluidos em Washington em 15 de junho de 1897, a saber :

- a) Convenção Postal Universal;
 - b) Accôrdo relativo ao serviço de valores postaes;
 - c) Convenção concernente á permutação de encomendas postaes;
 - d) Accôrdo sobre o serviço de cobranças.
- Pela presente faço-vos esta notificação e em virtude do art. 24 da Convenção Postal Universal (art. 10 do Accôrdo relativo ao serviço de valores postaes, art. 18 da Convenção concernente á permutação de encomendas postaes e art. 17 do Accôrdo sobre serviço de cobranças).

Accôrdo sobre os equivalentes á taxa que a Republica de Cuba cobrará, de conformidade com o art. 10 da Convenção principal, foram fixados nos seguintes :

- em 5 centavos por 25 centesimos;
 - em 2 centavos por 10 centesimos;
 - em 1 centavo por 5 centesimos.
- Os equivalentes da taxa válidos para as encomendas postaes (art. 5º da respectiva convenção) serão indicados mais tarde.

Emfim, a Republica de Cuba fica incluída para a contribuição das despesas communs da Secretaria Internacional, na sexta classe, de accordo com as disposições do art. XXXIV do regulamento de 1º de maio de 1897 para a União Postal Universal. Qu' seja, Sr. Ministro, a seguença reiterada da nossa alta consideração.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecção.

Em nome do Conselho Federal Suizo.—O Presidente da Confederação, Zupp.—O chanceller da Confederação, Ringier.—A Sua Excelencia o Senhor Ministro dos Negocios Estrangeiros dos Estados Unidos do Brazil, no Rio de Janeiro.

Cópia — Secretaria de Estado e Justiça — R. partição de Estado — N. 305 — Havana, 20 de agosto de 1902.

Sr. Presidente — Desjuncto a Republica de Cuba figurar na União Postal Universal, tenho a honra de notificar a S. Ex. que, de accordo com o que foi manifestado á Republica pela Secretaria de Estado, a qual depende a Direcção Geral de Communicações, Cuba adheriu á Convenção Postal firmada em Washington a 15 de junho de 1897, sob as seguintes condições:

A) A Republica de Cuba adheriu não só á Convenção principal firmada em Washington a 15 de junho de 1897, como tambem aos accôrds subscritos na mesma data e relativos:

- 1º, á taxa de valores postaes;
 - 2º, á taxa de encomendas postaes;
 - 3º, ao serviço de cobranças.
- B) Quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 1º da Convenção e IV do Regulamento (modo de talhe e de entrega) o estabelecido para cada unidade cubana é o dollar, com os seguintes equivalentes em relacção ao franco:

- 25 centesimos a cinco centavos;
- 10 centesimos a dois centavos;
- 5 centesimos a um centavo.

C) Quanto relativamente ás despesas communs da Secretaria Internacional de que trata o art. XXXIV do Regulamento, Cuba deve ser incluída na 6ª classe.

Tenho a satisfação de levar isso ao conhecimento de S. Ex., de conformidade com o disposto no art. 24 da Convenção principal, fazendo-lhe saber ao mesmo tempo que a presente adhesão será submettida ao Senado da Republica para sua ratificação.

Aproveito esta oportunidade para offerecer a S. Ex. o tesouro da minha mais elevada e distincta consideração. — (Assinado) J. M. Garcia Monts, secretario interino.

A S. Ex. o Sr. Presidente da Confederação Suiza — Berna.

DECRETO N.4.707-DE 26 DE DEZEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 50.000\$000, para satisfazer as despesas de representação e corteza naval para com as Marinhas estrangeiras que se fizeram representar por occasião de ser comemorado o 13º anniversario da Republica e empossado o novo Presidente.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da authorização concedida pelo decreto legislativo n. 931, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 50.000\$000, para satisfazer as despesas de

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N.931—DE 26 DE DEZEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de cinquenta contos de réis (50:000\$), para satisfazer as despesas de representação e corteza naval para com as Marinhas estrangeiras que se fizeram representar por occasião de ser comemorado o 13º anniversario da Republica e empossado o novo Presidente.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de cinquenta contos de réis (50:000\$000) para satisfazer as despesas de representação e corteza naval para com as Marinhas estrangeiras que se fizeram representar por occasião de ser comemorado o 13º anniversario da Republica e empossado o novo Presidente, revogadas as disposições em contrario.

Caixa Federal, 26 de dezembro de 1902, 14ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

representação e cortezia naval para com as Marinhãs estrangeiras que se fizeram representar por occasião de ser commemorado o 13º anniversario da Republica e empossado o novo Presidente.

Capital Federal, 26 de dezembro de 1902, 14º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Julio Cesar de Noronha.

MENSAGEM

Sr. Vice-Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 50:000\$, para satisfazer as despesas de representação e cortezia naval para com as Marinhãs estrangeiras que se fizeram representar por occasião de ser commemorado o 13º anniversario da Republica e empossado o novo Presidente, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 91, de 23 do corrente.

Capital Federal, 23 de dezembro de 1902.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado, por decreto de 23 de outubro ultimo, para o posto de Capitão da 3ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Capital do Estado de Sergipe chama-se Alvaro Fontes da Silva e não Manuel Fontes da Silva, como foi publicado do *Diario Official* de 5 de novembro.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 26 do corrente:

Foram confirmados no posto de guarda marinha, os guardas-marinha alumnos Ocineto de Moura e Arnaldo Pinheiro Bittencourt.

Foi nomeado patrão-mór de 3ª classe, com a graduação de guarda-marinha, do corpo de patrões-móres da marinha, o mestre do corpo de officiaes inferiores da armada Hermenegildo da Cunha Machado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de dezembro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR.

Foi nomeado o Dr. Antonio Baptista dos Anjos para exercer as funções de preparador da cadeira de operações e apparatus da Faculdade de Medicina da Bahia, durante o impedimento do Dr. Domingos Emilio de Cerqueira Lima.

—Foram autorizados:

O director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em referencia ao officio de 17 de dezembro corrente, a mandar adquirir direc-

tamente na Europa, a exemplo do que tem sido praticado nos annos anteriores, uma parte do material necessario aos serviços das diversas officinas desse instituto;

O director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro a desponder a quantia de 1:450\$ com a aquisição de um motor a vapor, destinado ao gabinete de machinas.

—Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia:

Que, consideradas justificadas as faltas do preparador Dr. Domingos Emilio de Cerqueira Lima, foi approvada a designação do Dr. Antonio Baptista dos Anjos para substituir aquelle funcionario;

Que foi approvada a designação do Dr. Caio Octavio Ferreira de Moura para exercer interinamente o lugar de preparador de anatomia medico-cirurgica.

Ao fiscal da Faculdade Livre de Direito do Pará que deve prestar a este Ministerio as informações de que trata o art. 366 do Código de Ensino em vigor, para que se possa resolver sobre a equiparação da referida faculdade ás congêneras federaes.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio da Marinha, em referencia nos avisos de 23 de outubro e 14 de novembro ultimos, e para que possem ter o devido destino, os decretos de 2º do mez de novembro e 1º de dezembro corrente, e as malhas de distincção que os acompanhavam e foram concedidas, a de 1ª classe ao commandador do Arsenal da Marinha desta Capital Thomaz Fernandes Guimarães, e as de 2ª ao guarda marinha Alvaro de Lemos Bastos, ao marinheiro nacional Euclides Barbosa e ao criado da praça de armas Claudionio Jardim Franca, os tres ultimos da guarnição do vapor de guerra *Commandante Freitas*;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria de nomeação do Dr. Caio Octavio Ferreira de Moura para o lugar de preparador da cadeira de anatomia medico-cirurgica.

Requerimento despachado

Alarico Damasio e outros, alumnos do 1º e 5º annos medicos na Faculdade de Medicina desta Capital, pedindo o titulo de pharmaceutico.—Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 27 do corrente, foram transferidos da 9ª circumscripção para a 5ª urbana o inspector seccional Agnello Ribeiro e desta para aquella José Alfredo Alves Ferreira.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de dezembro de 1902

Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 5—Recommendo-vos que providenciais no sentido de serem remettidos á Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, para os fins convenientes, os cheques e recibos de contribuição de panna de agua, relativos aos exercicios de 1898, 1899 e 1900.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 9—Autorizo-vos a mandar abrir nessa Delegacia concu-so para provimento dos logares de Fazenda de 1ª entranca.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul: N. 216 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu João Py Crespo, representante das companhias de mineração *Belgo Bresilienne, Omnium Minier Lopez Talhouarne e Mines d'Or du Cerrito* nas petições transmittidas com o vosso officio n. 240, de 23 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 22 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º e parte final do art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, do material menciona do nas inclusas relações e destinado áquellas companhias, com exclusão, porém, dos artigos sublinhados com tinta vermelha, os indicados e m a palavra—Não—e as ferramentas grossas, manuaes, ferramentas para pedreiro, ferreiro, carpinteiro e canteiro.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 26 de dezembro de 1902

Manoel Pinto, pedindo para juntar um documento.—Sollado o documento, ao Sr. director da Recebedoria, para informar.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 26

Companhia Vigilancia, remettendo a relação dos seguros effectuallos de julho a setembro do corrente anno.—Arquivo-se.

Expediente de 24 de dezembro de 1902

Ns. 500 a 502—As Companhias de Seguros Alliança, Lealdade e Lloyd Paraense, com sede no Estado do Pará, intimando-as novamente a entrarem com a multa de 10 % sobre os premios recebidos desde 12 de abril até a data em que submeteram se ao regulamento que baixou com o decreto n. 4.270.

N. 503—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Pará, remettendo cópias dos officios ns. 500 a 502.

Dia 26

Ns. 504 e 506—Ao director do Contencioso do Thesouro Federal, remettendo as certidões das multas impostas ás Companhias Prosperidade e Equitativa dos Estados Unidos do Brazil por infracção do regulamento que baixou com o decreto n. 4.270.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 27 do corrente, foi concedida ao invalido, marinheiro nacional Manoel Dias da Rocha, licença para residir fóra do asylo, nessa Capital, percebendo soldo e o valor das rações.

Expediente de 23 de dezembro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda:

Reiterando o pedido feito em aviso n. 1.252, do 10 de setembro ultimo, relativo á caução constituída no Estado de Pernambuco, no periodo de julho de 1887 a abril de 1889, pelo então official de Fazenda de 3ª classe Antonio Alexandre Teixeira de Souza, que servia a bordo do patacho *Guararapes*, no referido Estado, onde falleceu a 11 do dito mez de abril de 1889 (aviso n. 1.701);

Solicitando ordens afim de que, no Thesouro Federal, á conta da rubrica—Capitanias dos Portos—do orçamento em vigor, seja paga ao 1º tenente Luiz Manoel Gonçalves a quantia de 60\$, para atender ao aluguel da casa em que funciona a delegacia da capitania do porto desta Capital em S. João da Barra, do mez de novembro ultimo (aviso n. 1.702);

Rogando providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, com o credito de 24\$, por conta do § 9º do orçamento em vigor, quota de 46:053\$450, destinada ao engajamento e reengajamento de praças (aviso n. 1.703).—Comunicou-se á Contadoria e a alludida delegacia (avisos ns. 1.704 e 1.705);

Rogando providencias afim de que, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, sejam concedidos os creditos abaixo indicados, por conta do orçamento em vigor, para pagamento dos vencimentos do marinheiro de 1ª classe, inválido, Lourenço Ernesto alli residente: §. 19—Companhia de Invalidos—Consignação «Corpo de Marinheiros Nacionaes» Quota destinada a marinheiros de 1ª classe—36\$800; § 21—Munições de bocca—Consignação destinada a rações para invalidos—86\$ (aviso n. 1.706).—Comunicou-se á Contadoria e á já citada delegacia (avisos ns. 1.707 e 1.708);

— Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal, transmittindo a mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sancionada, que autoriza o Poder Executivo a abrir a este ministerio o credito de 1.463:823\$816, supplementar á verba 21ª, do art. 9º, da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901 (aviso n. 1.698.)

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo, por cópia, para o competente registro, os decretos ns. 928 e 4.705, o primeiro, do Poder Legislativo, autorizando o Governo a abrir a este ministerio o credito de 1.463:823\$816, supplementar á verba 21ª, do orçamento em vigor, e o segundo do Poder Executivo, abrindo o referido credito, e pedindo providencias no sentido de ser o mesmo credito distribuido á Contadoria da Marinha (aviso n. 1.699.)

— Ao Commissariado Geral da Armada, declarando, em resposta ao officio n. 73, de 11 do corrente, consultando si a nova Fabrica Rink póde actualmente concorrer para o fornecimento do algodão mesclado de qualquer cor e brim pardo trançado, que, estando indicadas no capitulo III do regulamento dos conselhos de compras, as condições que devem satisfazer os proponentes, e ficando as preferencias do conselho dependentes de approvação desta Secretaria do Estado, compete ao mesmo conselho decidir si os concorrentes satisfazem ou não as exigencias legais (aviso n. 1.700.)

Dia 24

Ao Ministerio da Fazenda, rogando a expedição das necessarias ordens afim da que:

Sejam pagas as lividas de exercicios findos na importancia de 607\$, de que são credores o bacharel Joaquim Mendes Malheiros, o ex-

1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes Manoel Francisco de Miranda, o ex-2º sargento do Corpo de Infantaria de Marinha Eugenio Gomes, a ex-praça do mesmo corpo Pedro José e o inválido Sabino Damião (aviso n. 1.709);

Sejam despachados, livres de direitos, na Alfandega desta Capital:

Um cofre de ferro embarcado no Havre, no vapor *Corsega*, em novembro ultimo, com destino ao Corpo de Infantaria de Marinha (aviso n. 1.710);

Dez caixas de tijolos de borracha, marca Lage—Rio, vindas de Nova York, para este Ministerio, no vapor inglez *Eastern Prince*, por intermedio da casa Lage Irmãos, que cedem os mesmos tijolos á marinha, pelo valor nominal da respectiva factura, ou 3:600\$ (aviso n. 1.714).—Ao Arsenal de Marinha autorizou-se providencias sobre o despacho das alludidas caixas (avisos n. 1.715).

—Transmittindo o processo de monte pio civil referente aos herdeiros do contribuinte João José das Chagas, fallecido, contra-mestre do Arsenal de Marinha desta Capital, o bem assim os titulos de pensão ns. 419 e 420, que competem aos mesmos herdeiros, e a folha n. 224, referente ao quantitativo para funeral (aviso n. 1.711).

—Remettendo o processo de monte pio civil referente aos herdeiros do fallecido 1º official desta Secretaria de Estado José Moreira do Costa Lima Junior e pedindo providencias afim de que produzam os devidos effectos os titulos de pensão ns. 421 a 424 e a folha de quantitativo para funeral n. 227, que se remetem (aviso n. 1.712).

—Ao Arsenal de Marinha desta Capital, recommendando que informe si ha encomendas feitas por esse estabelecimento para a Europa, e, no caso affirmativo, em quanto importam e quem as autorizou (aviso n. 1.713).

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, participando, em solução ao aviso desse Ministerio n. 33, de 18 do corrente, que mandou dar conhecimento aos chefes das diversas repartições deste Ministerio, de que o embaixador de Sua Santidade os receberá depois de amanhã, 23 do corrente, ás 3 horas da tarde, no local indicado (aviso n. 1.716).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital:

Recommendoando que providencie, afim de ser procedida, na fórma do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, nova victoria no aviso *Centauro*, cujo resultado enviareis a esta Secretaria de Estado (aviso n. 1.357);

Mandando tomar providencias, afim de que os fiscos das obras navas deste Ministerio confiadas á casa Lage Irmãos, apresetem, com urgencia, um orçamento da quantia necessaria para o pagamento, não só dos trabalhos realizados desde 1 de outubro ultimo no navio-escola *Benjamin Constant*, cruzador *Tiradentes*, caça-torpedeira *Tupy* e transporte *Carlos Gomes*, como tambem dos que são ainda precisos para a promptificação dos mesmos navios;

Concedendo a Elias Francisco de Paula, operario de 3ª classe da officina de ferreiros desse arsenal, a gratificação adicional de 2) % sobre seus vencimentos, a que se refere a 3ª observação da tabella n. 2, das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço (aviso n. 1.360).

— A' Directoria do Montepio Operario do Arsenal de Marinha desta Capital, approvando as deliberações tomadas por essa junta, em sessão de 4 do corrente, sobre diversas petições relativas ao mesmo montepio e restituindo todos os papéis referentes ao assumpto (aviso n. 1.356).

— A's Capitánias dos Portos:

Do Estado do Rio Grande do Norte, restituindo, assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Julio Lopes Teixeira (officio n. 1.359);

Do Estado de Pernambuco, declarando que torna-se necessaria a remessa a esta Secretaria do Estado de um balancote do movimento financeiro da Associação da Praticagem desso Estado, dos tres ultimos annos, afim de resolver-se sobre o pedido de augmento de 30 % sobre a taxa da actual tabella da cobrança da praticagem (aviso n. 1.358);

Do Estado das Alagoas, devolvendo os recibos passados pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal nesso Estado, das quantias que lhe foram entregues pelo secretario dessa capitania, provenientes dos emolumentos arrecadados durante o anno passado, afim de serem reunidos ás contas do mesmo secretario (aviso n. 1.363);

Restituindo, assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante pertencente a Joaquim Nunes Filho.

Dia 25

Ao Ministerio da Fazenda:

Communicando que o peculio do marinheiro nacional Flavio Turyassu, na importancia de 97\$356, foi enviado ao Thesouro Federal, pela escola de aprendizes marinheiros desta Capital, com a guia de remessa n. 11, de 29 de novembro de 1899 (aviso n. 1.717);

Solicitando ordens no sentido de ser pago, no Thesouro Federal, á conta da rubrica—Repartição da Carta Maritima—do orçamento em vigor, a quantia de 2:828\$347, proveniente de fornecimentos de oleos feitos a este Ministerio por Behrend, Schmidt & Comp., em outubro do corrente anno (aviso n. 1.718);

Transmittindo, com a respectiva classificação feita pela Contadoria da Marinha, a nota das despezas realizadas pelo nosso consul geral em Montevidéo, com o transporte de 15 páos de peso destinados ao estabelecimento naval de Itaquí, e a que se refere a lettra sacada pelo mesmo consul, contra o Thesouro Federal, na importancia de cento e sessenta mil réis (aviso n. 1.719).

—Ao Sr. marechal Bento José Fernandes Junior, agradecendo a communicação feita a este Ministerio, de haver assumido no dia 13 do corrente mez, o exercicio do cargo de commandante superior da guarda nacional do Estado do Rio de Janeiro; para o qual foi nomeado por decreto de 1 do mesmo mez (aviso n. 720).

Requerimentos despachados

José Henrique de Albuquerque Laranjeira.—Indeferido.
Alfredo Thomaz Bastos.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 26 do corrente, concedeu-se licença ao capitão reformado do exercito Antonio Borges de Athayde Junior para transferir sua residencia do Estado do Espirito para esta Capital.

Requerimentos despachados

Capitão Franklin de Menezes Doria, pedindo pagamento da quantia de 234\$000.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

1º sargento do 3º regimento de artilharia Francisco de Sá Rodrigues, cabo de esquadra do 25º batalhão de infantaria Guilherme

de França Almeida e Sá e soldado deste corpo João Cozza, pedindo matricula na Escola Preparatória e de Tactica do Rio Pardo.— Indeferido, em vista das informações.

Manoel Pires Ferreira, pedindo licença para seu filho Manoel Pires Ferreira Filho, soldado do 5º regimento de artilharia, matricular-se na Escola do Realengo.— O filho do peticionario deve requerer por intermedio do commandante do seu regimento.

D. Carolina Pereira de Azevedo, solicitando a expedição do titulo da pensão do montepio civil a que se julga com direito.— Expeça-se o titulo de accordo com o parecer da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 26 de dezembro de 1902

Foram solicitados ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 5:000\$ à Igreja Evangelica Fluminense, de um terreno adquirido para uso da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 3.300);

De 5:600\$260 a diversos fornecimentos de sementes e plantas feitos por ordem deste Ministerio á Sociedade Nacional de Agricultura nos mezes de agosto, setembro, outubro e novembro ultimos (aviso n. 3.301);

De 1:103\$292 indemnização á Sociedade Nacional de Agricultura, despendida com aquisição e distribuição de sementes e plantas a agricultores nos Estados da União, em setembro ultimo (aviso n. 3.302).

— Providenciou-se:

Sobre a entrega da quantia de 1:000\$ ao fiel do deposito central da Inspeção Geral das Obras Publicas João Augusto Ferreira da Costa, afim de occorrer ás despesas miúdas e de prompto pagamento durante o corrente exercicio (aviso n. 3.298);

Sobre o desconto mensal, durante o anno de 1903, no Thesouro Federal, dos vencimentos do 1º official addido desta Secretaria de Estado Antonio Manoel Xavier Bittencourt, da quantia de 150\$, que deverá ser transferida para a Delegacia em Pernambuco (aviso n. 3.299).

— Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos e o cidadão Manoel da Silva Lino, representante da firma commercial S. Lino & Lourenço, para a execução dos concertos da lancha a vapor n. 2 e bem assim a do termo aditivo ao referido contracto (aviso n. 127).

Requerimentos despachados

D. Maria Rita das Chagas, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Felismino Francisco das Chagas, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.— Deferido.

Luiz Guimarães, fazendo identico pedido, om favor de sua tutelada Hermonegida, filha de José Luiz do Canto, guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.— Prove qual dos dous nomes com que o contribuinte figura na escriptura de perfilhação lhe pertence e apresente a justificação de que trata o decreto n. 3.677, de 10 do fevereiro de 1866.

D. Elmira Adelina da Silva Freitas, viuva de João Baptista da Silva Freitas, agente do

2ª classe, aposentado, da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo seja encaminhado ao Ministerio da Fazenda o processo relativo á sua reclamação contra a pensão annual de 1:000\$, que foi por esta directoria indeferida.— Apresente a petição de recurso.

Fenelon da Silva Fialho, pedindo, na qualidade de procurador de D. Maria Coelho de Faria Pimenta, entrega do processo relativo á percepção dos favores do montepio que a mesma solicitou, como viuva de Lourenço Ferreira Pimenta, ajudante de officinas da Estrada do Ferro Central do Brazil.— Apresente a procuração.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 26 de dezembro de 1902

Pediu-se ao Ministerio da Fazenda que providencie no sentido de serem despachados, livres de direito, pela Alfandega dos Capitais, oito volumes contendo aparelhos para o serviço da Inspectoria Geral de Iluminação Publica.

Dia 27

Enviou-se ao Ministerio da Guerra o orçamento da despeza a fazer com os reparos dosapparelhos telephonicos das casas de residencia dos commandantes do 1º regimento de cavallaria e do 2º batalhão de infantaria, em S. Christovão, afim de que providencie no sentido de ser a respectiva importancia de 48\$100 posta no Thesouro Federal á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos.

Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que na estação de Niteroy da Western Telegraph Company, Limited não deve ser acceto o serviço local interior nem exterior.

Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1902

Telegraphistas de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, em exercicio em Santos, pedindo o restabelecimento da gratificação mensal.— Roga-se em observando o disposto no art. 514, do regulamento.

Syndicos da liquidação forçada Empreza Viação do Brazil, apresentando contas.— Sellem os documentos.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram assignadas as seguintes portarias: Resolvendo substituir a etiqueta a que se refere o art. 86 das Instruções de 12 de abril de 1889 pela que foi adoptada, com os dizeres:—Serviço postal — correspondencia dilacerada;

Creando uma agencia em «Colonia Mineira» no Estado do Paraná, devendo, porém, começar a funcionar no proximo futuro exercicio;

Creando uma linha entre Santa Rita do Sapucahy e S. Sebastião da Bella Vista, no Estado de Minas Geraes, com a extensão de 18 kilometros e a despeza annual de 360\$, sendo as viagens feitas de 4 em 4 dias.

—Foram concedidos 30 dias de licença ao carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, Antonio da Silva Ferreira Dias.

Requerimentos despachados

Dia 24 de dezembro de 1902

Viterbo Manoel Antonio, pedindo para tomar parte no concurso a realizar-se no dia 28 do corrente.— Não ha que deferir, visto só poderem concorrer a nannuenses desta repartição.

Maximiano Martins de Oliveira, carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, pedindo uma certidão de tempo de serviço.—Certifique-se o que constar.

Manoel Gonçalves Pinto, carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, pedindo uma certidão.—Certifique-se o que constar.

Dejato Fernandes Rosa, carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, pedindo as vantagens do art. 425 do regulamento vigente.—Deferido, á vista das informações.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

86ª SESSÃO EM 27 DE DEZEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Pedro, Manuel Murtinho, André Cavalcanti, Alberto Torres e Epitacio Pessoa.

Deixaram de comparecer o Srs. ministros Macedo Soares e Ribeiro da Almeida em gozo de licença; e João Barbalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.968—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, José Antonio de Mendonça Pereira.— Foi addido o julgamento para a proxima sessão, de novo exigindo-se esclarecimentos do juiz substituto seccional deste districto, especialmente sobre os termos em que se acha o processo da formação da culpa e data da prisão do paciente, unanimemente.

Revisão crime

N. 739—Pernambuco—Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionario, Paulo Pereira Simões.— Foi reformada a sentença para ser restabelecer a da 1ª instancia e applicar-se em grão minimo a pena em que foi julgado o réo incurso; contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça e H. do Espirito Santo, que confirmaram a mesma sentença. Não votou o Sr. Alberto Torres por não ter assistido ao relatorio.

Appellações commerciaes

N. 729—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira.— Appellantes, a Alliance Marine and Generale Assurance Company Limited e outro; appellada, a Companhia Empreza Industrial (continuação do julgamento adiado).— Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Alberto Torres e Manoel Murtinho, que a reformavam para mandar que o juiz a quo recebesse os embargos, como relevantes, para os fins de direito. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 717 — Capital Federal Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira.— Appellante, a União Federal, — appellada, a Companhia Frigorifica Pastoral Brasileira.— Foi reformada om parte a sentença appellada; sendo a Fazenda condemnada a pagar o lucro liquido correspondente ao tempo em que se utilizou dos vapores Marte e Júpiter, de-

venho ser compensados os gastos que tiver feito a União para tornar esses 2 vapores em condições de navegabilidade; os Srs. Alberto Torres e Manoel Murinho condemnavam mais a indemnização pelo tempo em que tiver se utilizado a União dos navios *Frigo e Mercurio*; o Sr. H. do Espírito Santo julgava improcedente a acção. Inpedidos os Srs. João Pedro e Lucio de Mendonça.

N. 758 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Murinho; — revisores, os Srs. André Cavalcanti e Alberto Torres; appellante, a União Federal; appellado, Manoel Rodrigues Vieira. — Foi reformada em parte a sentença appellada, sendo condemnada a União a pagar ao autor o que for liquidado na execução; contra os votos dos Srs. H. do Espírito Santo, Pinabibi de Mattos e João Pedro que julgavam improcedente a acção. Inpedido o Sr. Lucio de Mendonça.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civis

N. 575 — S. Paulo — Appellante, Salviano Venancio Martins; appellada, a Fazenda Nacional. — Em substituição, ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 855 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellados, C. Castello Branco & Comp. — Ao Sr. ministro Piza e Almeida (compensação da de n. 575.)

Appellação crime

N. 170 — Capital Federal — Appellante, José Rodrigues Vianna; appellada a Justiça. — Ao Sr. ministro Pindabyba de Mattos.

PASSAGENS

Revisões crimes

Ns. 677 e 729. — Ao Sr. André Cavalcanti.
N. 637. — Ao Sr. Lucio de Mendonça.
N. 751. — Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Appellações

Ns. 575 e 834. — Ao Sr. João Barbalho.
N. 819. — Ao Sr. Americo Lobo.
N. 837. — Ao Sr. André Cavalcanti.
N. 821. — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Homologações

Ns. 335, 336 e 347. — Ao Sr. Lucio de Mendonça.
N. 336 — Ao Sr. João Barbalho.
N. 353 — Ao Sr. H. do Espírito Santo,

COM DIA

Appellações

Ns. 593 e 638 — Relator, o Sr. João Pedro.

Revisão

N. 521 — Relator o Sr. H. do Espírito Santos.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

Procurador Geral Sr. Ministro Dr. Epitacio Pessoa

PROCESSOS DESPACHADOS

Appellação crime

N. 132 — Appellantes, José Victor da Silva e outro; appellada, a Justiça.

Appellações civis

N. 816 — Appellante, a União Federal; appellado, Dr. João Gomes dos Reis.

N. 823 — Appellante, a União Federal; appellado, Francisco Ignacio de Carvalho Moreira.

N. 812 — Appellante, a União Federal; appellado, Francisco de Paula Banleira Nogueira da Gama.

N. 845 — Appellante, major Alvaro P. Leão; appellado, a Fazenda Federal.

N. 846 — Appellante, a União Federal; appellado, o capitão-tenente Joaquim Franco.

Recurso extraordinario

N. 305 — Recorrente, Alexandre Ferreira Pinto; recorrido, Fortunato Goulart.

Revisão crime

N. 752 — Peticionario, André Mathias de Souza.

Officiou-se:

Ao Ministerio da Fazenda em solução á consulta feita em aviso n. 101, de 29 de novembro proximo findo;

Ao Ministerio da Guerra em solução ás consultas feitas em avisos de 9 e 18 do corrente mez.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Orleans de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Avisos:

N. 3.178, de 15 do corrente, pagamento de 2:706\$670, a diversos, de transporte de material para a Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de setembro e outubro do corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Avisos:

N. 2.817, de 17 do corrente, pagamento de 89\$ a Agnello Pinto de Vasconcellos, da condução de caiveres de pessoas indigentes, no mez de novembro ultimo;

N. 2.814, da mesma data, idem de 41\$, a Hiron Jacques, de trabalhos realizados para a repartição da policia, em dezembro corrente;

N. 2.808, de 16 do corrente, idem de 396\$750, ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas, em agosto e setembro ultimo, em proveito deste Ministerio;

N. 2.807, da mesma data, idem de 61\$, á diversos, de trabalhos e fornecimentos para o escriptorio do engenheiro encarregado das obras deste Ministerio;

N. 2.818, de 17 do corrente, idem de 23\$400 ao porteiro da Corte de Appellação, José Francisco da Rocha, de despesas miudas por elle pagas no mez de novembro ultimo;

N. 2.815, da mesma data, idem de 67\$500 ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal, José Caetano Machado, idem, idem.

— Ministerio das Relações Exteriores. — Avisos:

N. 341, de 18 do corrente, pagamento de 587\$100 ao porteiro da Secretaria do Estado deste Ministerio, Paulino José Soares Pereira, da folha de despesas da mesma Secretaria, em novembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda. — Officios:

N. 417 do Laboratorio Nacional de Análises, de 4 corrente, pagamento de 69\$200, das despesas de prompto pagamento feito pelo conservador-porteiro deste Laboratorio em novembro ultimo.

N. 814, da Alfandega desta Capital, de 6 do corrente, idem de 972\$90, da folha da renunciação dos empregados encarregados do serviço de estatística relativo ao mez de julho ultimo.

N. 177, da Delegacia de Pernambuco, de 18 de outubro, credito de 186\$6; áquella Delegacia, para pagamento do ordenado do 3º escripturario João Ferreira Pacheco, que era 1º escripturario da Alfandega de Manaus.

Ministerio da Guerra. — Avisos:

N. 723, de 13 de agosto, pagamento de 202\$37) ao Banco Italiano del Uruguay, de transporte até S. Borja, de 9 caixões com medicamentos destinados á enfermaria militar daquella cidade.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hoje foi o seguinte:

Curso de engenharia civil — Direito — Approvados plenamente, Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos, Arnanlo Vieira, João d. Roço Coelho e José Luiz Baptista.

Curso de engenharia agronomica — Aula do 1º anno — Approvado plenamente, Samuel dos Santos Pontual Junior.

Internato do Gymnasio Nacional — No dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, devem prestar exam: oral de mathematica, geographia e graphico de desenho os alumnos do 3º anno deste internato, e no dia 30 prestarão do portuguez, francez, inglez e latin.

Haverá tambem no dia 29 exame de portuguez do 4º anno.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Murupy*, para os portos do Espírito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Alexandria*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Savoia*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itabira*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itatiary*, para Pernambuco, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até 12 horas da manhã.

Pelo *Itacolomy*, para Villa Nova e Aracajú, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recabimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 28 de dezembro de 1902 (sexta-feira).

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A DO m/m	TEMPERATURA DO AR 0	TENSÃO DO VAPOR m/m	HUMIDADE RELATIVA %	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta) 0	Temperatura maxima a sombra 0	Temperatura minima 0	Evaporação a sombra m/m	Chuva cahida m/m	Duração de brilho solar h
Central no morro de S. Antonio	3 a...	754.39	26.5	15.06	58.5	NNW 6	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	755.05	26.0	16.33	65.5	NNW 6	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 a...	755.08	29.2	15.59	52.2	NNW 6	Bom	—	KC.KN	10	—	—	—	—	—
	1/2 d...	755.01	31.5	14.17	41.0	NNW 5	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	K	9	—	—	—	—	—
	3 p...	754.24	33.2	15.11	39.3	N 4	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	K	1	—	—	—	—	—
	6 p...	754.53	32.8	16.57	43.5	NNW 4	Bom	—	K.KC.KN	1	—	—	—	—	—
9 p...	756.05	27.1	13.56	50.3	WSW 4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	7	—	—	—	—	—	
1/2 n...	756.25	26.3	14.38	56.5	WSW 3	—	—	—	—	0	33.2	33.8	25.8	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL.

DECLINAÇÃO = 8° 23' 05" NW

INCLINAÇÃO = - 13° 35' (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0,2464 (unidades do systema C.G.S.)

Observações meteorologicas simultaneas

ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h 07 m a. t. m. da Capital

Dia 27 de dezembro de 1902

ESTACAO	Barometro a 0 c. e ao nivel do mar m/m	Temperatura a sombra 0	Tensão de vapor d'agua m/m	Humidade relativa %	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem 0	Temperatura minima de hontem 0	Temperatura média de hontem 0	Evaporação a sombra hontem m/m
								Direcção	Força					
Selém.....	—	27.5	22.00	80.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Fraco	Bom	32.5	23.5	23.00	2.4
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	NE	Regular	Claro	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fresco	Muito bom	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuva	S	Bafagem	Variavel	—	—	—	—
Parahyba.....	756.93	27.8	18.42	70.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Regular	Variavel	23.3	24.0	26.15	—
Recife.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Maceió.....	761.20	26.9	20.39	77.0	Nublado	Bom	Nevoeiro baixo	ESE	Regular	Bom	27.9	24.6	26.25	—
Aracajú.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Chuviscos	NE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Victoria.....	761.99	29.6	18.16	59.2	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	N	Aragem	Bom	33.8	25.8	29.85	7.2
Capital.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	N	Aragem	Bom	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	N	Muito fraco	Muito bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Bom	—	NW	Aragem	Muito bom	30.6	17.3	23.95	—
Curitiba.....	759.30	30.4	18.39	78.0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhorianopolis.....	756.20	25.5	18.23	75.2	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	SSW	Bafagem	Muito variavel	25.6	21.0	23.75	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	E	Aragem	Bom	—	—	—	—
Itaquí.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Chuviscos	N	Aragem	Pessimo	26.8	23.0	24.90	—
Cuyabá.....	762.09	23.0	19.41	96.6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota - Na Capital o tempo está bom e assim ainda se conservará.

Na Parahyba cahiram aguaceiros na madrugada de hoje.
 No Recife choveu hontem á tarde.
 Em S. Salvador choveu variando de intensidade no correr do dia de hontem. Na manhã de hoje cahiu chuva forte.
 Em Paranaguá trovejou hontem ao Sul, soprando á noite N fresco.
 No Rio Grande do Sul choveu na manhã e na tarde de hontem e á noite chuvejou e relampejou.
 Em Cuyabá chuvejou a intervallos no correr do dia de hontem e na manhã de hoje.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição de Carta Maritima — Mapa das observações feitas na 2ª decada do mez de novembro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO— Arsenal de Ma.inha do Ladarío.													
LATITUDE APPROXIMADA = 19° 00' 24" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 57° 46' 00" W Grw.							
EPOCAS		EVAPORAÇÃO A SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSPHÉRICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LIA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
Horas locais	Dias		Especio	Quantidade		Direcção	Força						
		m/m		m/m					d	d			
Meio-dia	11	7.0	CK	5	—	S	6	i	—	22.25	11.16		Tempo variavel.
	12	6.0	KN	7	—	calma	0	i	—	23.25	12.16		Tempo incerto.
	13	5.5	KN	7	—	N	3	i	—	24.25	13.16		Tempo incerto.
	14	5.5	KN	5	—	N	3	i	—	25.25	14.16		Tempo en oberto.
	15	7.0	KN	6	—	N	5	i	r	26.25	15.16		Tempo encoberto.
	16	7.0	N	8	48.00	calma	0	i	rl. chf	27.25	16.16		Tempo mau.
	17	7.0	KJ	7	—	calma	0	i	—	1.00	17.16		Tempo variavel.
	18	5.0	KC	7	—	NE	6	i	r	2.00	18.16	Tempo variavel.	
	19	4.2	KC	6	—	N	6	i	r	3.00	19.16	Tempo variavel.	
	20	5.8	KN	8	—	N	6	i	r	4.00	20.16	Tempo variavel.	
Médias		6.00		6.6	Total 48.00		3.5						

O observador, *Raymundo José de Souza Lobo*, capitão-tenente, honorario.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 26 de dezembro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m...	754.2	27.3	15.2	56	10.0	N	0.6	CK. K	
4 h. m...	755.1	27.0	15.6	56	14.3	N	0.7	CK. KN	
7 h. m...	756.1	27.0	13.3	48	8.5	N	0.7	CK. K. KN	
10 h. m...	756.3	30.8	13.6	41	12.0	NW	0.5	C. CK. K	
1 h. t....	755.3	33.0	12.9	34	10.0	NW	0.3	C. K	
4 h. t....	754.6	36.3	13.6	31	1.6	N	0.3	C. K	
7 h. t....	756.4	31.1	15.1	45	7.7	N	0.9	CK. KN	
10 h. t....	758.4	27.3	12.4	46	0.0	—	0.9	CK. KN	
Médias ...	755.80	30.08	16.46	44.6	8.1		0.6	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 30°6; minimo, 7 h. da manhã 25°7.

Evaporação em 24 horas, 7.0.— Ozone: 7 h. m. 2; 7 h. n. 3.

Horas do insolação: 7 h. 34 m. 48 s.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 26 de dezembro de 1902, o seguinte:

	NACIONAES.	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam	1.026	697	1.723
Entraram	38	19	57
Sahiram	42	19	61
Falleceram	2	3	5
Existem	1.013	701	1.714

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 800 consultantes, para os quaes se aviaram 935 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

Obituário — Sepultaram-se no dia 26 de dezembro de 1902, 33 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	2
Peste bubonica.....	1
Febre amarella.....	2
Febres diversas.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	31
—	38

Nacionaes.....	32
Estrangeiros.....	6
—	38

Do sexo masculino.....	13
Do sexo feminino.....	25
—	38

Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	12
—	38

Indigentes.....	14
-----------------	----

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 26 de dezembro de 1902.....	5.883:445\$198
Idem do dia 27:	
Em papel.....	172:854\$542
Em ouro.....	50:938\$158
—	223:843\$000
—	6.107:238\$198
Em igual periodo de 1901...	4.827:308\$038

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 27 de dezembro de 1902	12.655\$767
De 1 a 27.....	261:275\$849
Em igual periodo de anno passado.....	483:293\$390

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 27 de dezembro de 1902

Interior.....	19:095\$845
Consumo:	
Fumo.....	1:573\$000
Bebidas.....	2:075\$240
Calçado.....	1:65\$000
Velas.....	2:501\$000
Perfumarias.....	358\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	2.400\$000
Vinagre.....	5\$230
Chapeas.....	1:000\$000
Tecidos.....	3:000\$000
Registro.....	12:023\$400

Extraordinaria.....	18:618\$400
Depositos.....	621\$500
Renda com applicação especial.....	5:334\$142
—	55:693\$587

Renda de 1 a 26 do corrente..	1.332:995\$999
-------------------------------	----------------

Total.....	1.418:689\$546
------------	----------------

Em igual periodo de 1901...	1.379:153\$195
-----------------------------	----------------

Diferença para mais.....	39:536\$391
--------------------------	-------------

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTAS

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 2 do proximo mez e anno vindouro, ao meio dia, no escriptorio á rua dos Invalidos n. 67, sobralo, para os materiaes necessarios ás mesmas obras, durante o primeiro semestre desse anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no referido escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 15 de dezembro de 1902. — O escriptorario, Antonio Delfino dos Santos.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da Escola, fizo publico, para conhecimento dos interessadus, que se anna-feira, 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Astronomia e Geodesia (Reg. de 1901)

Antero Freitas do Amaral.
Joaquim Silverio do Castro Barboza Junior.
Octavio Augusto de Souza.

Hydraulica do curso de engenharia civil (Reg. de 1901)

Frederico João Barbalho Uchoa Cavalcante. (2ª chamada.)

Botanica — Curso de engenharia agronomica
Samuel dos Santos Pontual Junior.

Nota — A's 10 horas da manhã, continuarão as segundas partes das provas graphicas de desenho de estradas e hydraulica.

Secretaria da Escola Polytechnica, 27 de dezembro de 1902. — Souza Ferreira, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, fizo publico que, segunda-feira, 29 do corrente, serão chamados a exames:

1º anno

Oraes

Iberé Leal Ferreira.
Liberé Costantes.
Jacques Raymundo Ferreira da Silva.
João Antonio Nepomuceno Junior.
João Marinho Camarão.
Joaquim Leite Vieira Guimarães.
Jonas do Monte Moreira.

Lino Carlos de Andrade.
Mario do Aruj Lopes da Costa.
Mario Marjães Lisboa.
Miguel Valle dos Santos.
Quirino Machado Corvello.

5º anno

Oraes

Allemao e Inglez

Todos os alumnos.

6º anno

Oraes

Physica e chimica, historia natural e historia do Brazil

Alvaro Machado Brazil.
Antenor de Veras Nascentes.
Antenor Espozel Coutinho.
Lucillo Antonio da Cunha Bueno.
Devem comparecer tambem os alumnos que não puderam fazer exame de geographia a 27 do corrente.

Externato do Gymnasio Nacional, 27 de dezembro de 1902. — O secretario, Paulo Tavares.

Junta Commercial

SESSÃO EM 15 DE DEZEMBRO DE 1902

Presidente, Souza Ribeiro. — Secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes, o presidente, Souza Ribeiro, os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges, Iguassú e major Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Aviso de 12 do corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, declarando em solução a consulta de 9 deste mez que, nos termos do art. 4º do Codigo Commercial, a expressão commerciantes — é restricta aos que fazem da mercancia profissão habitual e não comprehendendo aquelles que, embora no gozo de prerogativas adquiridas em virtude da matricula, não exerceem actualmente a profissão, devendo a lista para synlico provisorio, que tem de ser organizada por esta junta, conter sómente o nome dos que se acharem naquellas condições e com os ro-

quisitos exigidos pelo art. 16, § 1º, letra c. da lei n. 850, de 16 de agosto último. — Mandou-se cumprir.

Offícios:

Do 12 do corrente da Directoria Geral da Industria da Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, remettendo com a competente notificação as marcas registradas sob ns. 3.033 a 3.077 no Bureau Internacional de la Propriété Industrielle em Berna. — Mandou-se archivar.

Do 9 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Bullhões Paes, communicando ter declarado em liquidação forçada a Empresa Viação do Brazil com sede nesta Capital a rua de S. Pedro n. 44. — Mandou-se tomar nota.

Da mesma data, do secretario da Junta dos Protores, remettendo cópia da acta da eleição dos membros da junta que tem de servir no anno de 1903. — Mandou-se archivar.

Da 13 do corrente, do mesmo secretario, remettendo o boletim das citações dos principais generos do mercado e do frete na ultima semana. — Mandou-se archivar.

Requerimento:

Do agente de leilões Horacio Teixeira e Souza, para dar-se baixa no registro de nomeação do seu preposto Candido de Oliveira Galindo Junior, que foi exonerado. — Deferido.

Da Luiz Camuyrano, para o registro das marcas «Flor», «Tres Zeros» e «Quatro Zeros» que distinguem as favelhas de trigo do seu comecio. — Deferido, somente quanto á marca «Flor» por imitar em as outras com o emblema de tres e quatro zeros, nos termos do art. 8º, n. 6, da Lei n. 3.343, de 14 de outubro de 1887, as de Otero, Gomes & Comp. registradas para producto da mesma especie, na Junta Commercial de Porto Alegre, em 18 de março de 1887 e depositadas nesta Junta em 4 de maio do mesmo anno.

De M. Kauderer, para o registro da marca do producto do seu comecio «Pó verdadeiro da Dalmatia contra os insectos». — Deferido.

Do Nordam & Fritze, estabelecidos em Hamburgo, Alemanha, para o registro da marca «Noyana», que distingue os obetos do seu comecio destinados a limpeza de tola a especie. — Deferido.

Da J. P. Cortez; Barboza, Albuquerque & Comp.; P. S. Nicolson & Comp.; R. Kanitz e Horn Stoliz & Comp. para o deposito das suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 3.472, 3.473, 3.474, 3.475 e 8.521. — Deferido.

De Luiz Antunes & Comp., para o deposito da sua marca de banha e carne de porco «Extra» registrada na Junta Commercial de Porto Alegre. — Deferido.

De David Soares de Barcellos, para o deposito da sua marca de banha «Barcellos» registrada na mesma Junta. — Deferido.

De Maysor & Kessler, para o deposito de sua marca de chapéus, tendo por emblema uma estrela sobre um chapéu de trol de um triangulo, registrada na mesma Junta. — Deferido.

De M. Portella & Comp.; Fonseca Sampaio & Comp.; A. da Silva & Lopes; Salvador Spinelli & Comp.; Corrêa de Avila & Comp. e Rocha & Brito, para serem archivados os seus contractos sociais. — Deferidos.

De Sotio Maior & Comp. para ser archivadado o instrumento da prorrogação do prazo do seu contracto social. — Deferido.

De Fonseca, Lima & Comp. e Oliveira & Silva, para serem archivados os seus distractos sociais. — Deferidos.

De Manoel Estives e Carrizj & Comp. para o registro de suas firmas commercias. — Deferidos.

De Palmares, Grünh & Comp., para o definitivo registro. — Regularizem a declaração

quanto á assignatura da firma pelos proprietarios dos sabões Zuber, Ramos & Comp.

Da R. B. L. G. e C. para anuenciar no registro de sua firma a mudança do estabelecimento para a praça das Marilhas n. 2-9 e a abertura de uma filial com bebidas e comestiveis na mesma praça ns. 291 e 292. — Deferido.

De Almina Sacchetti Marangoni, para dar-se baixa no registro da sua firma, por cessação de negocio. — Deferido.

Da Santos Dias & Comp., aggravando para a Camara Civil da Corte de Appellação do districto que neza o registro da marca do seu sabão da Costa d'Africa, sob o fundamento de imitar a de R. Kanitz, registrado para producto da mesma especie. — Aduando o requerimento com a minuta do aggravado, off recila, e com os papéis referentes á marca, to ne-se por termo o aggravado, sendo os autos apresentados á Junta na proxima sessão.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de dezembro de 1902. — Es á conforme. O official-mor, Honorio de Campos.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente e lital são intimados a viuva e herdeiros do Dr. Antonio Caetano Sove de Navarra, ex-curdor de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, receber o Thezouro Federal a quantia de 1:774\$700 e bem assim diversas moedas e joias arrcaçadas, constantes da relação junta ao respectivo processo; ficando obrigadas ao pagamento de juros de 9 % pela mora sobre a importância de 1:774\$700, alcança esse verificado no pre e so de tomada de contas do fallecido curador, e irresponsantes no periodo de 4 de abril a 16 do junho de 1894 e relativas á 11ª pre oria, a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 13 do corrente mez.

Tercera Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 28 de novembro de 1902. — O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTOS DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que no dia 2 de janeiro proximo vin luro, comeará a cobrança dos impostos de consumo, até 23 de fevereiro *improrogavelmente*, como preceitua o art. 2º, cap. II do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.

No acto de apresentação de guias devem ser exhibidas as patentes de registro do anno anterior.

Na cobrança serão observadas as alterações que baixaram com o decreto n. 4.345, de 18 de fevereiro de 1902:

« Art. 11. Pela expedição do certificado ou patente do registro, cobrar-se-hão os seguintes em dumentos:

- a) fabricas, 20\$000;
- b) depositos de fabricas e casas commercias por grosso, 10\$000;
- c) casas commercias retalhistas, exclusivamente de producto tributado, quando de 1ª classe, 50\$000;
- As demais, 30\$000;
- d) casas commercias retalhistas com outros ramos do negocio, além do producto tributado, excepto charutarias, 30\$000;
- e) casas commercias retalhistas de mais de um producto tributado, por cada patente, até tres, 20\$000;
- f) mercador ambulante por conta propria ou alheia, 20\$000;

g) pequenos fabricantes, trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda a seis, 2\$000 do mais de seis a doza, 50\$000.

Paraphratico unico. Fica isento do registro o pequeno fabricante que não estiver sujeito ao imposto de industrias e profissões.

Recebedoria da Capital Federal, 23 de dezembro de 1902. — O sub-director, Pereira da Cruz.

Caixa de Amortização

Do ordem do Sr. inspector, se faz publico que, tendo-se extraviado duas applices graças do valor de 1:000\$, juro de 5% papel e ns. 29.108 e 29.119, e uma do valor de 20\$, de igual juro, sob n. 2.462, vão ser expellidos novos titulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação contraria. O 3º escriptuario, Pau o Pyrrho.

Secretaria de Estado da Marinha

CONCURSO PARA DUAS VAGAS DE AMANUENSE

Do ordem do Sr. Ministro fazo publico, para conhecimento dos interessados, que achase aberta, com o prazo de 3 dias, a contar de ta data, a inscripção de candidatos a duas vagas vagas de amanuenses da Secretaria do Estado da Marinha, que ora são postos em concurso, na forma do regulamento anexo ao decreto n. 1.195 A, de 30 de dezembro de 1892.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

Lingua franceza, ingleza, arithmetica, algebra e geometria, chirographia e historia do Brazil, noções do direito publico e administrativo e redacção official.

Haverá de cada materia prova escripta e oral.

Serão preferidos na escolha os candidatos que apresentarem certificado de exames relativos a o tros preparatorios.

Os pretendentes apresentarão no prazo da inscripção seus requerimentos, instruidos com documentos que provejam idade nunca inferior a 18 annos, bom procedimento, moral e civil, calligraphia, exame official da lingua portugueza e de geographia geral; podendo annexar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e servicos.

Secretaria do Estado da Marinha, 4 de dezembro de 1902. — Augusto de Souza Lobo, director geral.

Contadoria da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os negociantes Moreno & Comp., João Ramos & Comp., Bori do Moniz & Comp., Hime & Comp. e Alberto de Almeida & Comp. são convidados a comparecer nesta Contadoria, afim de assignarem os respectivos contractos para o fornecimento, a este Ministerio, durante o anno financeiro de 1903, dos artigos referentes aos grupos ns. 34 e 35, bombas e artigos para machinas e ferragons, etc., incorrendo na multa de 5 %, prevista no regulamento vigente, si o não fizerem no prazo de tres dias, contados da data do presente edital.

Contadoria da Marinha, 23 de dezembro de 1902. — O contador, Antonio Bado Ribeiro e Souza Junior.

Capitania do Porto

Do ordem do Sr. cap tão do mar e guerra capitão do porto, avisa-se aos proprietarios das embarcações que saírem do portões ou depositos navios, d e que navegam nesta bacia, lazgas e rios adjacentes, quer se occupem no trafego do porto, quer se occupem em servicos particulares, ou se pre-

stem apenas para recreio ou regatas, que de 2 até 31 de janeiro do proximo vindouro anno, devem tirar a licenca a que se refere o art. 290, do regulamento das capitancias, que baixou com o decreto n. 3.929 de 20 de feveiro de 1901.

Outrosim, os Srs. proprietarios de esteiros e carroiras deverão registrar, no mesmo prazo, as licenças concedidas pelas municipalidades para estes estabelecimentos, de conformidade com o disposto no avi. o n. 658, de 31 de maio de 1902.

Aos contraventores ser-lhe applicada a multa estatuida no citado artigo.

Secretaria da Capitania do Porto.—Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1902.—José A. Airoza, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

CONCURRENCIA

A commissão de compras desta repartição recebe propostas para o fornecimento dos diversos artigos dos grupos infra designados, por não terem sido contractados nas concorrências já realizadas.

A saber :

Artigos de expediente e de escriptorio, no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Parafusos, pregos e tachas e ferramentas diversas, no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queirão procurar nesta secção os respectivos impressos e mais informações, e apresentar suas habilitações de accordo com o regulamento da repartição.

Em cumprimento do aviso n. 39, de 20 de janeiro deste anno, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documentos da caução de 1:000\$, feitas na Direcção Geral de Condição da Guerra, para garantia de seus contractos em geral, e a de 500\$ para a assignatura de cada um, levantando esta desde que o assigne, ou incorrendo na pena de perda no caso de se negar fazel-o.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as principais vias, escritas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que averão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 19 de dezembro de 1902.—Tenente-coronel João Antonio de Carvalho, chefe do secção.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

A concorrência de calçado e fardamento, marcada para o dia 26 do corrente, ficou transferida para o dia 31 do mesmo mez.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 27 de dezembro de 1902.—Affonso Fernandes Monteiro, capitão secretario.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que nos dias abaixo especificados distribuem-se costuras, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no edificio do novo arsenal, na Ponta do Caju, ás senhoras que possomete apresentarem as respectivas guias, obedecendo á seguinte ordem :

Dia 29, guias da letra A, de ns. 1 a 100.

Dia 30, guias da letra A, de ns. 101 a 200.

Dia 2 de janeiro, guias da letra A, de ns. 201 a 300.

Dia 3, guias da letra A, de ns. 301 a 400.

Dia 5, guias da letra A, de ns. 401 em diante.

Previne-se que nos dias de distribuição de costuras não se recebe fardamento confeccionado.

Repartição de Costuras do Arsenal da Guerra da Capital Federal, 26 de dezembro de 1902.—O encarregado, alferes Constanção Deschamps Cavalcanti.

EDITAIS

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da massa fallida de *Quartin, Silveira & Comp.*, para allegarem o que fr a bom de seus direitos sobre a classificação de creditos abaixo transcripta

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, que, correto por esta Camara Commercial e ca terio do escriptivo que este subserere, o processo da fallencia de *Quartin, Silveira & Comp.*, ora por parte dos syndicos foi apresentada a petição e classificação dos creditos de teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial. Os syndicos definitivos da fallencia de *Quartin, Silveira & Comp.*, tendo de accordo com a Commissão fiscal, procedido á classificação dos respectivos creditos, vem respeitosamente apresental-a a V. Ex., affirm de, publicados os competentes editaes, de conformidade com a disposição legal, ser a mesma affinal julgada. Podem, pois, a V. Ex. ordenar, que, com a presente, seja a mesma junto os respectivos autos. Esperam receber merec. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1902.

—*Luiz da Silva Porto*.— P. p. do Banco da Republica do Brazil, *Braz Carneiro Nogueira da Gama*. (Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 réis.) Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 12 de dezembro de 1902.—*Nabuco de Abreu*. Classificação dos creditos da fallencia de *Quartin, Silveira & Comp.*, organizada pelos respectivos syndicos definitivos, do accordo com a commissão fiscal. Creditores da massa: Os funcionarios do juizo pelas despesas que lhes forem contadas. A commissão de syndicança pelas comissões que lhe forem arbitradas nos periodos da «cessão de bens» e da «fallencia». A commissão fiscal idem ditos nos mesmos periodos. Os syndicos definitivos, item ditos nos mesmos periodos. Pela despesas feitas. Creditores do dominio: Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, de despesas judicias e honorarios, de accordo com os documentos juntos aos autos, 2:492\$380; Carlos Dumaus, depositario da Fazenda Marce-lheza (product) de 103 saccos de café, 1:686\$500; Maria Const. neto da Conceição, item de 40 saccos de dito, 367\$530; José Silveira do Amaral, idem de 11 saccos de dito, 224\$250; Francisco Lopes de Almeida, recebedor da *The Leopoldina Railway Company*, 30\$00; Salvador Cimillo, item das mesmas, 1:80\$; Affonso de Almeida Quartin, 100 acções da Companhia de Seguros Atalaya; Anna de Gouvêa Noronha, duas apolices geraes de 1:000\$ cada uma; Augusto Quartin, 20 ditas de 1:000\$ cada uma, 100 acções da Companhia Melhoramentos Norte do Brazil, 100 ditas do Banco Republica do Brazil, 6 3/5 ditas do Banco de Credito Movei, um certificado de 2 5.17.0 da *The Leopoldina Railway Company*; Alfredo Ribeiro da Silva, 50 acções do Banco da Republica do Brazil; André Dumaus, 27 1/2 acções do mesmo Banco; Augusto Queiroz Rocha, 100 acções do mesmo Banco, Antonia Bulbina Rezende, um certificado de 4.7.9 da *The Leopoldina Railway Company*, meio bilhete e duas cedulas da dita grande Loteria da Hespanha, de 23 de dezembro de 1837; Avelia Barroso Pereira Vicorina, uma escriptura dotal de casamento; Augusto Vial

Pinho, uma escriptura de compra de apolices, procuração para venda das mesmas, cinco apolices geraes de 1:000\$ cada uma; Americo Ferreira da Rocha, na ordem sobre a Brigada Policial do Rio de Janeiro; Antonio Alves Garcia, 23 apolices geraes de 1:000\$ cada uma, uma dita geral de 400\$, duas ditas geraes de 200\$ cada uma, quatro ditas de empréstimo de 1895 de 1:000\$ cada uma; Agostinho Frederico Croim, um relógio de ouro de lei, Cesario José de Moraes Peçanha, um certificado de 2 5.17.0 da *The Leopoldina Railway Company*, 16 acções da Companhia Melhoramentos do S. Paulo; Carlos Vieira Gomes Feio, 10 apolices geraes de 1:000\$ cada uma; Conde Ribeiro da Silva, 40 dias de 1:000\$ idem; Condessa de Antas, um titulo de Mofaio, um dito de licenca para residir no estrangeiro; Eugenio Julio Curtly, quatro apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$ cada uma; Eduardo Napoleão do Souza, sete ditas geraes de 1:000\$, idem; Elias Nunes da Silva, duas cedulas queimadas do valor total de 30\$; Emilia Ferreira Ramos, 40 acções da Companhia Melhoramentos do S. Paulo; Francisco Ignacio de Andrade, 14 ditas do Banco da Republica do Brazil, duas apolices geraes de 1:000\$ cada uma; Francellino Antonio Alves, 10 obrigações do Banco dos Ovarios; Gabriela Minervina da Costa, tres apolices geraes de 1:000\$ cada uma; Henrique José Costa, tres apolices idem, de 1:000\$ idem; José Antonio Serpi, um certificado de 2 1.0.0; *The Leopoldina Railway Company*, 25 acções do Banco de Credito Movei; José Augusto de Souza Carneiro, um certificado de 2 2.10.0 da *The Leopoldina Railway Company*; José Valentim de Gouvêa, um dito de 2 6.0.0 da mesma companhia; José Joaquim Rodrigues, tres apolices geraes de 1:000\$ cada uma, um certificado de 2 6.17.6 da *The Leopoldina Railway Company*, um dito de 2 5.13.6 da mesma companhia, uma acção de 2 10.0.0 da mesma Companhia, 200 acções da Companhia Evoneis Fluminense, um testamento aprovado em 12 de maio de 1892 e uma applico do seguro da Companhia Manchester; José Augusto Figueireiro Côrtes, uma letra de 5:700\$, aceita por Almeida & Companhia; uma dita de 7:000\$, idem, dito, José Machado Dutra, 3 acções de 2 10 cada uma, da *The Leopoldina Railway Company*, um certificado de 2 9.1.8 da mesma companhia, duas apolices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$ cada uma, uma dita de 200\$, uma certidão, cartidão de partilhas e averbações do predio, um recibo do prestação de contas; José Joaquim Chevrand, um connecimento da Direcção de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, de fiança em 7 apolices geraes de 1:000\$ cada uma; João de Souza Vieira Junior, 6 acções do Banco da Republica do Brazil; José Fernandes Schuyvant Vieira, 5 acções de 2 10 cada uma, da *The Leopoldina Railway Company*, um certificado de 2 6.5 da mesma companhia; João de Souza Araújo, uma applico geral de 1:000\$, 50 acções da Companhia Agricola Paquequer, 30 ditas do Banco da Republica do Brazil; João José Machado, um certificado de 2 2.13.6 da *The Leopoldina Railway Company*; João Rosas Damasceno, uma letra de 2:600\$, aceita por E. Gerandt & Comp.; João Rosa Carvalho, 3 ordens sobre a Brigada Policial do Estado do Rio de Janeiro; Joaquim Pereira do Amarante, uma applico de seguros da *Companhia New York Life Insurance*; Joaquim Valentim de Gouvêa, 12 apolices geraes de 1:000\$ cada uma, uma dita de 200\$; Joaquim da Silva Bastos, 17 debentures da Companhia Carris Urbanos; Laurindo Vieira de Souza & Comp., uma applico de seguros da *Companhia Manchester*; Luiz Parrissé, 561 acções do Banco da Republica do Brazil, legatario do finado Antonio do Rego Ponte, e quatro apolices geraes de 1:000\$ cada uma, Manoel Me-

dronho do Bomfim, tres ditos idem de 1:000\$ idem; Maria Ludovina Gums de Freitas, uma apolice de Seguros da Companhia Garantia; Maria Vial Quartin, uma dita idem da Companhia Argos Fluminense; Maria Quartin Portugal, 6 açoes de £10 cada uma da *The Leopoldina Railway Company*, um certificado de £4.4.5, da mesma companhia; Miguel de Jorge, 10 açoes da Companhia Americana; Magdalena Maria Rimes Bezerra, uma conta corrente de Lemgruber Moreira & Comp. e procuração; Marianna Serpa de Carvalho, uma caderneta da Caixa Economica; Margraria Lacerda Jordão, um certificado da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina; Ovidio S. Chuvant Vieira, seis açoes de £10 cada uma da *The Leopoldina Railway Company*, um certificado de £3.5.0, da mesma companhia; Olivia de Araujo, um certificado de £2.10.0, da mesma companhia; Pedro Baptista Duarte Monteiro, um conhecimento da Directoria do Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, de fiança om quatro apolices de 1:000\$ cada uma; Pedro Gonçalves Vieira, cinco açoes de £10 cada uma da *The Leopoldina Railway Company*, um certificado de £6.5.0 da mesma companhia; Severina Furtado de Menlonça, cinco obrigações preferencias da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina; Tobias Lauriano Fergueira de Mello, uma letra de 40\$, aceita por Bernardo Gomes da Silva, uma dita da 639\$, idem por Guilherme Thomaz Fernandes; uma dita de 2:89\$, idem por Joaquim Leitão de Assis; uma dita de 2:00\$, idem por Manoel Affonso Duarte Monteiro; Valentim José do Gouvêa, 100 açoes do Banco Territorial Mercantil de Minas; 29 obrigações preferencias da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina; Victor Deetrich, uma letra de 5:10\$, de seu aceite; Vieira Velloso & Filho, uma açao de £10 da *The Leopoldina Railway Company*; um certificado de £4.17 da *The Leopoldina Railway Company*; 11 bilhetes da grande Loteria do Ypiranga, que não se extrahiu; dois recibos da Companhia Colonização Agricola e Viação Ferreira; Virgulino da Rocha Fernandes, uma apolice da *New York Life Insurance Company*. Os legitimos donos das duas apolices geracs de 1:000\$ cada uma ns. 69.57 e 66.412, que os fallidos declararam ignorar a quem pertencem. E mais os seguintes que já reivindicaram de conformidade com os mandatos passados por esse juizo: Antonio Alcides Ribeiro, produtor de 13 saccas de café, 207\$; Eugenio José Ethal, idem de 20 saccas de dito, 129\$55; Francisco Bastos & Coelho, idem de 67 saccas de dito, 1:470\$300; Frederico Emmariche, idem de 13 saccas de dito, 400\$10; Antonio José da Silva, 29 saccas de dito; Antonio Diniz, 21 saccas de dito; Augusto Antonio Barroso, 26 saccas de dito; José Joaquim França Junior, 30 saccas de dito; L. S. Monnorat, 64 saccas de dito; Laurindo Vieira de Souza, 125 saccos vazio; Adolpho Baptista, 1 caderneta n. 207.779 da Caixa Economica; Affonso de Aguiar Duarte, 55 açoes do Banco da Republica do Brasil, 18 ditas da *The Leopoldina Railway Company*, 1 certificado de £10.6 da mesma Companhia; Alfredo de Souza Menles Pinheiro, 30 apolices do Empréstimo de 1895 de 1:000\$ cada uma, 30 açoes do Banco do Commercio, 30 ditas do Banco Commercial, 4 ditas da Companhia Fidelidade, 4 ditas da Companhia Corcovado, 26 ditas da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, 18 ditas da *The Leopoldina Railway Company*, 100 ditas do Banco da Republica do Brasil, 10 1/2 ditas do Banco Nacional Brasileiro, 50 debenturas do Lloyd Brasileiro; Amelia Barbosa Dimaus, 44 apolices geracs de 1:000\$ cada uma, 6 ditas idem de 500\$, idem, 1 dita idem de 400\$, 26 apolices geracs de 200\$, cada uma, 5 1/2 açoes do Banco da Republica do Brasil; André Teixeira de Castro, 10 apolices geracs

de 1:000\$ e uma; Antonio Vieira Gomes Felo, 20 apolices de 1:000\$ cada uma, 130 açoes do Banco da Republica do Brasil; Apollinario Mauchert, 110 apolices geracs de 1:000\$ cada uma; Aristides Meltran, 2 ditas idem, de 500\$ idem; Arnolpho Moreira do Nascimento, 18 ditas idem de 1:000\$, idem da Inscripção do Banco da Republica do Brasil, sendo uma de 20:000\$ e outra de 4:000\$; Antonio Augusto de Araujo, 16 açoes do Banco da Republica do Brasil, um certificado de £1.10.0 da *The Leopoldina Railway Company*; Antonio Barroso Pereira Victorino, 10 apolices do empréstimo de 1896 de 1:000\$, 10 ditas do empréstimo de 1895, de 1:000\$, 100 açoes do Banco da Republica do Brasil, 10 1/2 ditas do Banco Nacional Brasileiro, 30 ditas do Banco do Commercio, 30 ditas do Banco Commercial, 50 ditas da Companhia de S. Christovão, 12 açoes da Companhia Corcovado, 4 ditas da Companhia Fidelidade, 18 ditas da *The Leopoldina Railway Company*, 26 ditas da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, 30 debenturas do Lloyd Brasileiro, uma escriptura do tal de casamento; Antonio de Costa Carvalho, 20 apolices do empréstimo de 1897 de 1:000\$, 16 ditas do empréstimo de 1895 de 1:000\$, 124 ditas geracs de 1:000\$, 15 ditas idem de 800\$, 9 ditas idem de 600\$, 8 ditas idem de 400\$, 8 ditas de 500\$, 157 ditas idem de 200\$, Antonio Ferreira Marques, 130 açoes do Banco da Republica do Brasil; Antonio Francisco Ethal, 0 apolices geracs de 1:000\$; Manoel José Ethal, 20 ditas idem de 1:000\$, Antonio Francisco de Lemos, 5 ditas de 1:000\$, 14 debenturas da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, 7 cadernetas da Caixa Economica; Antonio Hilario Machado, 13 apolices geracs de 1:000\$, 2 ditas idem de 500\$, 1 dita idem de 400\$, 2 apolices geracs de 200\$, Cundido José Dovel, 65 ditas idem de 1:000\$, 3 ditas idem de 600\$, 1 dita idem de 500\$, 2 ditas idem de 400\$, 3 ditas idem de 200\$; Antonio Luiz Chevaland, 60 ditas idem de 1:000\$; Antonio Marcondes Salgado, 8 ditas idem de 1:000\$, 2 ditas idem de 500\$, 2 ditas idem de 200\$, 9 1/2 açoes do Banco da Republica do Brasil; Antonio Miguel Barçot, uma inscripção de 1:000\$ do Banco da Republica do Brasil; Antonio Teixeira de Siqueira Maranhães, 21 apolices geracs de 1:000\$, 1 açao da *The Leopoldina Railway Company*, 1 certificado de £14.0 da mesma Companhia, 1 letra de 10:600\$, aceita pelo Dr. Feliciano Ferreira de Moraes, 1 dita de 1:060\$, pagavel em ouro; 450 açoes da Companhia Agricola Paranapanema; Antonio Guérã de Souza, 21 saccas de café; Alves & Benjamin, 22 saccas de café, 124 saccos vazios, uma chaprelaria, 2 apolices da Divida publica; Bernardino de Jorge, 3 açoes da *The Leopoldina Railway Company*; 1 fração de £0.17, da mesma Companhia; Braz Leão Quartin, 108 debenturas da Companhia Carris Urbanos, 150 ditas da Companhia União Sorocebara, 100 ditas da Companhia Lloyd Brasileiro, 100 açoes da Companhia S. Christovão, 100 ditas da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, 100 ditas da Companhia de Seguros Atalaya, 100 ditas do Banco Commercial; 130 ditas do Banco da Republica do Brasil, 23 ditas da *The Leopoldina Railway Company*, 100 apolices do Empréstimo Municipal; Bonifacio Martins Fonseca, 6 apolices geracs de 1:000\$; Carlos José de Faria, 1 letra de 10:800\$, aceita pelo Dr. Feliciano Ferreira de Moraes, 6 açoes do Banco da Republica do Brasil, 4 apolices do empréstimo de 1897 de 1:000\$, 4 letras do Banco Rural Hypothecario, de 500\$500 cada uma; 50 saccas com café; Carolina Machado Guironsi, 25 apolices geracs de 1:000\$ cada uma, 150 açoes do Banco da Republica do Brasil; Catharina de Oliveira Veiga, 2 cadernetas da Caixa Economica; Emilio Friedman, 1 inscripção de 800\$ do Banco da Republica do Brasil; de

Anna Joquina de Figueiredo; Eduardo Ribeiro da Silva, 5 apolices geracs de 1:000\$; Espolio de José Pereira Soares Filho, 250 debenturas do Lloyd Brasileiro, 50 ditas do *Jornal do Commercio*, 705 ditas da Companhia Carris Urbanos, 10 açoes da Companhia de Seguros Garantia, 40 ditas do Banco Rural e Hypothecario, 110 ditas do mesmo Banco, com 50%, 170 ditas do Banco do Commercio, 167 ditas do Banco Commercial, 6 ditas do Banco Constructor, 300 ditas do Banco da Republica do Brasil, 25 ditas do Banco Nacional Brasileiro, 40 ditas da Companhia Tecidos Corcovado, 100 ditas da Companhia Brazil Industrial, 300 ditas da Companhia S. Christovão, 100 ditas da Companhia Jardim Botânico, 80 ditas da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, 21 apolices do Empréstimo de 1898, de 1:000\$, 18 ditas idem de 500\$, Felcissimo de Paula Teixeira, £100, 1 certificado de £5.17.0 da *The Leopoldina Railway*, 1 letra de 2:200\$, aceita por José Augusto da Silva Campos; Francisco Borchat, 1 apolice da New York Life Insurance Company; Francisco Ignacio de Andrade, 3 apolices geracs de 1:000\$; Francisco Figurey, 5 apolices geracs de 1:000\$, 7 açoes do Banco da Republica do Brasil; Francisco José Ethal, 198 apolices geracs de 1:000\$, Gabriel Cotti, 186 apolices geracs de 1:000\$, 10 ditas idem de 500\$, 2 ditas idem de 400\$, 1 dita idem de 200\$, 1 cautela de apolices de 1:500\$000, 142 açoes do Banco da Republica do Brasil; Honorio Corrêa da Rocha, 1 apolice geral de réis 1:000\$000, 2 ditas idem de 500; Ignacio Gemaldi, 1 inscripção de 33:000\$ do Banco da Republica do Brasil, 1 dita de 700\$ idem; João Adalberto Naegle, 2 apolices do empréstimo de 1897, de 1:000\$, 1 dita do empréstimo de 1895, de 1:000\$, 1 inscripção de 1:000\$, uma dita de 200\$, 4 açoes do Banco da Republica do Brasil, 5 letras do Banco Rural e Hypothecario de 333\$480, cada uma; João Guironsi, 52 apolices geracs de 1:000\$, 50 açoes do Banco da Republica do Brasil; João José Zmith, 1 apolice geral de 1:000\$, 1 dita idem de 500\$, 2 ditas idem de 200\$, um conhecimento de fiança da Directoria do Fazenda do Estado do Rio; João José Zebando, 1 letra de 16:351\$180 do Banco da Republica do Brasil; José Ethal, 150 apolices geracs de 1:000\$; Francisco Augusto Ethal, 70 ditas idem de 1:000\$; João Luiz Ethal, 105 ditas idem de 1:000\$; Januario Carriello, 19 ditas idem de 1:000\$, um certificado de 5:170\$ da *The Leopoldina Railway Company*; Joaquim de Aquino Xavier, 18 apolices geracs de 1:000\$; José Gonçalves do Souza, 5 ditas idem de 1:000\$; José Luiz de Jorge, 7 açoes da *The Leopoldina Railway Company*; um certificado de £3.7.8, da mesma Companhia; José Maria Monteiro Barros Filho, uma apolice geral de 500\$; José Pedro Alves, 50 açoes do Banco da Republica do Brasil, 10 ditas da Companhia Industrial de Calçado, 25 ditas da Companhia Exportadora Fluminense, 100 ditas do Banco Constructor do Brasil, uma caderneta da Caixa Economica, uma letra de 1:300\$ aceita por Adriano Augusto Gonçalves da Costa; José Stuty, 12 apolices geracs de 1:000\$; Jeronymo Dias Ribeiro, quatro açoes do Banco da Republica do Brasil; Jesuino Machado Bezello, tres apolices geracs de 1:000\$; uma dita idem de 800\$; Adelaide de Jesus Serpa, 19 ditas do empréstimo de 1895, de 1:000\$, 5 ditas idem de 1897, de 1:000\$, uma escriptura de um terreno em Copacabana, uma caderneta da Caixa Economica; Anna Maria de Jesus Serpa, 4 apolices geracs de 1:000\$, 4 ditas idem de 500\$; Josephina de Jesus Serpa, 19 ditas idem de 1:000\$; Julio da Figueiredo Rimes, 3 ditas do empréstimo de 1897, de 1:000\$, 16 ditas geracs de 1:000\$, 6 ditas idem de 500\$, 5 ditas idem de 200\$, 25 açoes da Companhia Typographica do Brasil; Julia Ribeiro da Silva, 50 açoes do Banco da Republica do

Brazil, 5 apolices geraes de 1:000\$; Laurindo Vieira de Souza 52 apolices geraes de 1:000\$, 2 ditos idem de 200\$, seis recibos de aluguel de predio, uma carta de fiança, uma apolice de seguro da Companhia Manchester, 6 lhetas de impostos proclias e pena de agua, um titulo da propriedade n. 31 á rua D. Luiza; Luiz Antonio de Lemos Procopio 157 apolices geraes de 1:000\$, 135 acções do Banco da Republica do Brazil, 3 ditas da *The Leopoldina Railway Company*, um certificado de fl. 5, da mesma Companhia; Luiz Pereira Soares, 33 apolices da divida publica; Manoel José Vieira, 200 acções do Banco da Republica do Brazil; 6 ditas da *The Leopoldina Railway & Company*, 1 certificado de C. S. G. da mesma companhia, 80 acções da Empresa Melhoramen os d. S. Paulo; Magdalena Alexandrina da Silva Corrêa, 3 cadernetas da Caixa Economica; Maria Barroso Pereira Victorino, 10 apolices do emprestimo de 1897, de 1:000\$, 10 ditas idem de 1895, de 1:000\$, 100 acções do Banco da Republica do Brazil, 15 acções do Banco Nacional Brasileiro, 50 ditas do Banco do Commercio, 50 ditas do Banco Commercial, 50 ditas da Companhia de São Christovão, 15 ditas da Companhia Corcovado, 4 ditas da Companhia Fidelity, 27 ditas da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, 18 ditas da *The Leopoldina Railway Company*, 50 *debentures* do Lloyd Brasileiro; Maria José Miranda Barroso Victorino, 10 apolices do emprestimo de 1895, de 1:000\$, 6 ditas do emprestimo de 1897, de 1:000\$, 100 acções do Banco da Republica do Brazil, 49 ditas do Banco Commercial, 40 ditas do Banco do Commercio, 13 ditas da Companhia Corcovado, 27 ditas da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, 50 ditas da Companhia Fidelity, 12 ditas do Banco Nacional Brasileiro, 18 ditas da *The Leopoldina Railway & Company*, 50 *debentures* do Lloyd Brasileiro; Maria de S. José, 29 apolices do emprestimo de 1897, de 1:000\$, 3 ditas idem de 1895, de 1:000\$, 43 acções do Banco da Republica do Brazil, 5 letas do Banco Rural e Hypothecario de 665\$430, cada uma, Maria Vial Robaley, 15 *debentures* da Companhia Carris Urbanos; Marianna de Jesus Ribeiro, 20 acções do Banco da Republica, Marianna de Oliveira Bruggar, 24 apolices geraes de 1:000\$, 4 ditas idem de 200\$, 1 dita idem de 400\$, Olympio Bergot, 1 inscrição de 1:000\$, 1 dita de 200\$, orphão de August José Machado, 72 apolices geraes de 1:000\$, 13 1/2 acções do Banco da Republica do Brazil, Oscar Brigger, 12 apolices geraes de 1:000\$, 3 ditas idem de 200\$, uma cota de suplemento de idade, um talão do imposto da mesma; Real Associação dos Albergues Nocturnos de Lisboa, 1 apolice de 1:000\$, Thomaz Pereira Madruga, 5 apolices geraes de 1:000\$, 2 certificados, sendo um de C. G. 15, 0, e outro de C. 2 da *The Leopoldina Railway Company*, 4 conhecimentos da Directoria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro e 10 saccos de café. Creditores hypothecarios: *Banque Belge de Crédits Fonciers*, pelo emprestimo de C. 12.000 que fez por escripturas de 6 de abril e 18 de maio de 1901, junta aos autos, e mais os juros e comissões, á razão de 10 % ao anno, á contar de 1 de janeiro do corrente anno, ao cambio do dia do pagamento. Creditores chirographarios. Por letras. Os possuidores de tres letras dadas em pagamento a Theilm Rodrigues & Comp., vencimentos e valores seguintes: 22 de junho de 1901, 20:000\$; 22 de setembro de 1901, 22:000\$; 22 de novembro de 1901; 25:195\$817, Banco da Republica do Brazil. Por contas correntes garantidas, 62:000\$; Banco da Republica por contas correntes, 1.521:761\$20; Antonio Alves Vidal, 377\$580; Bento Bergot, 150\$990; Americo Alves de Mello, 34\$300; Americo Bahia da Rocha, 35\$550; Antonio Ferreira das Neves, 1:318\$380; André Tei-

zeira de Castro, 730\$760; Augusto Ponys, 373\$100; Anna Maria Jesus Serpa, 230\$680; Antonio Barbosa Castro e Silva, 14\$310; Ade alda de Jesus Serpa, 505\$; Consol. Fernando, 873\$800; André Silveira & Comp., 33\$460; Arnaldo Erthal, 212\$860; Augusto Gomes de Mello, 200\$; Antonio Luiz Chevrand, 1:540\$300; Antonio Marcondes Salgado, 2:909\$570; Apollinaria Maria Rocha Dutra, 926\$880; Antonio Barroso Pereira Victorino, 3:520\$820; Barão de Almeida Valim, 130\$180; Balthazar Pereira Ramos, 54\$800; Barão de Rimes, 66\$240; Bernardino Francisco Alves de Freitas, 21:388\$450; Bonifacio Martins da Fonseca, 8\$6\$570; Braz Leão Quartim, 2:830\$220; Braz Leão Quartim Junior, 2:132\$800; Antonio Hormogoneo Ferrel a, 7:53\$09; Clara Elisa do Faria, 1:746\$; Candido Pereira Garcia, 500\$140; o mesmo, conta especial, 61\$; Carlos Augusto Barroso Freitas, 5:703\$430; Alfredo Souza Mendes Pinheiro, 93\$381; Augusto Quartim, 9:778\$430; Auxiliano Aquino Pinheiro, 6:030\$; Antonio José Erthal, 452\$; Carlos Burgães, 29:331\$739; Antonio Alves Garcia, 1:591\$; Antonio Sabino Ferreira, 192\$100; Antonio Martins Dias, 467\$200; Albertino José da Costa, 800\$90; Apollinaria Minchert, 7:458\$640; Antonio José Gullino, 5\$20; Antonio Luiz Gandra, 23\$540; Alfredo Ribeiro da Silva, 5:774\$4; Adolpho Gomes Alvim, 199 rs.; Carlos Dumans, 461 rs.; Carolina Machado Guionat, 1:142\$100; Custodio Teixeira de Carvalho 1:109\$420; Casimiro Aleixo Tardim, 1:411\$330; Antonio Joaquim de Almeida Maldonado, 14:700\$880; Antonio de Souza Rosa, 17:908\$910; Carlos Manoel Ribeiro da Silva, 2:418\$940; Candido de Costa Azevedo, 8:669\$570; Carlos da Figueiredo Rimes, 25\$210; Antonio Francisco Erthal, 550\$500; Accacio Augusto do Amaral, 5\$300; Carlos Henrique Bon, 91\$489; Augusto Ferreira Ramos, 5\$680; Alfredo Lutterbach Vidal, 241\$390; André Dumans, 234\$; Anna Luiza Vieira, 869\$600; Cesario José Moraes Paçanha, 22; Barbara Victoria de Jesus, 661\$76; Antonio Francisco da Silva 269\$739; Alcibíades José Gomes, 9\$360; Antonio José Alves, 179\$560; Campos & Irmãos, 65\$490; Arendt & Sampaio, 230\$270; Cypriano de Freitas, 10:000\$; Americo Teixeira da Cunha, 1:519\$590; Antonio José da Silva, 675\$489; Americo da Silva Freire, 783\$369; Bento Affons, Martins, 437\$30; Antonio Caetano da Silva, 8\$940; Camillo Luiz de Souza Lima, 1:858\$100; Antonio Verissimo da Silva, 246\$139; Antonio da Costa Carvalho, 16:461\$880; Amelia Resurreição Warol, 133\$240; condessa do Aute, 4\$310; Americo Affonso Rodrigues Drinas, 743\$120; Alfredo Thomé Ferreira, 17\$650; Candido Leopoldo Guedes Leite 3:768\$820; Alexandrino Crelier, 1:016\$350; A. Vaz de Carvalho, 3:557\$939; Antonia Amelia Soares, 237:936\$238; Arnulpho Moreira Nascimento, 759\$519; Antonio Candido Ferreira de Paulo 549\$700; Agostinho Frederico Crelier, 87\$950; Carlos José de Faria, 3:945\$480; Antonio Hilario Machado, 2:463\$990; Antonio Costa Barbosa, 75\$490; Amelia Barbosa Dumons, 701\$300; Aurelio Pinto & Comp., 1:518\$200; Adriano dos Reis Quartim, 55:993\$630; August Emenrich, 161\$440; Boaventura Pereira Soares, 66:872\$370; Alves & Benjamin; 7:704\$280. Alexanrina Costa Amarante, 5:74\$530; Antonio Costa Nobre, 423\$45; Adolina Baptista de Oliveira, 510\$26; Carlos Silva & Cavalcanti, 1:060\$610; Companhia Carruagens e Transporte, 599\$480; Antonio Rodrigues Gonçalves, 130:270\$816; Hermenegildo Maria Gomand, 77:000; Francisco Diaz Pereira, 4:041\$680; Francisco Figuey, 531\$20; Francisco Lopes de Alencar, 21\$330; Dalma Furtado de Campos, 3:812\$100; Francisco Leite da Costa & Comp., 491\$820; Frederico da Costa Penchard, 1\$880; Henrique José Corlat, 426\$520; Deolinda Maria Nogueira,

500\$200; Duarte Taborda Flores, 269\$150; Domingos José Gomes, 222\$600; Eccoril, Irmão & Cousandey, 6:810\$140; Eduardo da Silveira Jordão, 1:726\$670; Estevão Wermlinger, 16\$60; Eduardo Ribeiro da Silva, 1:651\$700; Euclides Fialho da Costa, 160 réis; Fernando Gonçalves da Silva, 1:910\$330; Francisco da Costa Carvalho, 47\$360; Henrique Luiz Jardim, 843\$320; Gabriella Minervina Costa, 50\$; Francisco Moreira Pinto Junior, 292\$699; Gabriel Cottí, 5:109\$820; Honorio Bergot, 416\$980; Domingos Gonçalves do Couto, 131\$509; Francisco Furtado da Costa, 20\$; Eugenio Pereira do L. carda, 9\$350; Francisco Henrique Fernandes, 622\$490; Edgar Brugor, 1\$700; Francisco Jacininho da Silva Junior, 350\$400; Francisco Joaquim d. Menlonca, 104\$; Francisco do Souza Castro, 1:000\$; Francisco Baptista & Comp., 1:173\$160; hardeiros de Manoel Francisco Alves de Freitas, 1:082\$140; Eugenio José Francisco Stutz, 1:153\$190; Henrique Luiz Zehendi, 77\$712; Guilhermina Rocha Santos, 8:935\$240; Eugenio Antonio Aguiar, 123\$920; Helena Malufoira Pinto, 289\$450; Francisco Bastos & Coelho, 857\$370; Francisco Santos Pacheco, 1:400\$290; Francisco Rodrigues Chaves, 157\$550; Felipe Mondem & Irmão, 48\$600; H. meterio José Pereira Guimarães, 3:127\$780; Felipe Pereira da Rocha, 14:984\$910; Francisco Maria Conceição, 32\$390; Frederico Emmerick, 6:603\$160; Galvão Vidal de Andrade, 293\$600; Felicissimo Paulo Teixeira, 8:706\$970; Geroldino Alexandrino Silva, 3:538\$980; Francisco Moreira Pinto, 1:566\$960; Francisco José Erthal, 2:019\$920; Ernesto Lopes Gouvêa, 24\$040; Francisco Antonio Jardim, 670\$650; hardeiros do commandador Arnaldo José Castilhos, 8:758\$580; Aegoredon & Irmão, 2:431\$330; Henrique Bon, 1:086\$050; Herculino Antonio Monteiro, 517\$490; espolio de José Pereira Soares Filho, 98:899\$276; Eugenio José Erthal, 2:161\$90; Emilia Friedmann, 4:289\$440; espolio de Maria Carolina Soares Jardim, 180:951\$109; Delfim Duarte de Araujo, 1\$260; Francisco Augusto Erthal, 2:451\$400; João José Eduardo Emmerich, 915\$160; João Motta Lannor, 17:493\$250; João Rosa Damasceno, 72\$920; José Erthal, 8:022\$290; José Fernandes de Schowarth Vieira, 349\$380; José Gonçalves do Souza (Duas Barras), 2\$490; José Gonçalves Vieira, 137\$030; José Pedro Alves, 14:440\$100; Josephina Guerra Veiga Pinto, 2:447\$860; José Felipe de Azevedo, 207\$330; Joaquim Antonio Aguiar, 3:893\$30; Joaquim Domingues Quintas, 337\$100; Joaquim Honorio de Oliveira, 416\$230; Januario Coriello, 273\$960; Januario Vial, 393\$670; Julia Figueiredo Rimes, 2:219\$231; Josephina Jesus Serpa, 2:138\$430; Jeronymo José Silva Guimarães, 1:141\$730; Ignacia Luiza Mello Cerqueira, 2:245\$769; Isabel Marcellina Fortes, 6\$990; João Antonio Vidal, 615\$280; João Machado Victoria, 44\$100; João José Zehendo, 12:183\$520; João da Souza Cabral, 3:117\$960, João Alberto Negrole, 132\$160; João Antonio Aguiar Sobrinho, 1:510\$430; João Erthal Junior, 943\$680; José Marques Guimarães, 659\$; José Page & Irmão, 67:717\$300; Jacob Lopes de Faria, 2:331\$500; Justino Maria do Carvalho, 504\$610; Josephina Cothen Page, 655\$669; Julia Moreira Pinto, 63\$180; Julio Ribeiro da Silva 4:661\$870; José Maria Monteiro de Barros, 1:028\$350; José Gonçalves Souza (Mar de Hespanha), 223\$150; José Coelho Gomes 432\$240; Joaquim Alves & Irmão, 1:498\$730; Julia da Cruz, 943\$160; Jeronymo de Freitas Guimarães, 253\$730; Isabel Gonçalves Folly, 19\$240; João Cypriano Ferreira, 204\$220; João Orclio & Comp., 721\$199; José Antonio Monserrat & Irmão, 325\$; José Anastacio Garcia, 70\$270; José Goulart de Macelo, 51\$740; José Moreira Pinto, 151\$650; Joaquim Alves de Freitas, 7:142\$130; José Silveira do Amaral, 1:187\$550; Joaquim An-

Antonio Aguiar, 15360; João de Oliveira Veiga, 74330; José Libanio Ribeiro da Silva, 264330; Joaquim Alves Rodrigues, 1003350; João Flausino de Oliveira, 234410; José Serpa de Toledo, 10232; José Gomes Bastos, 133339; José Joaquim da Silva Porto, 1873160; Joaquim Rodrigues da Fonseca Leitão, 203600; José Botelho Ferreira Bezerra, 15943539; João Pio de Carvalho, 14308; João Alfredo Erthal, 893900; Joaquim Luiz Chevrand, 613910; Joaquim Ferreira da Silveira Junior, 173600; José Geraldo da Conceição, 133720; José Rodrigues de Carvalho, 4133340; José Teixeira da Siqueira Junior, 243344; José Teixeira de Oliveira, 113200; Joaquim Hermogenes Ferreira, 473360; José Baptista dos Reis, 333360; Josephina Figuray, 713320; Isidoro Francisco da Silva, 8333; José Maria Monteiro Barros Filho, 603500; José Stutz, 3003; Jayme Gouvêa, 18375; Justina Alexandrina Silva Martins, 1943760; João Marques da Silva, 13733; Isidoro do Prado, 10103; Julião José da Silva, 633920; João João Francisco Vicente do Couto, 321; José Luiz de Oliveira, 4330; José Teixeira Portugal, 1194370; João Guilhermo Ferreira de Castro, 214733; Ilalina Reveziano Alvim Faria, 530300; Justino Silva Pinto, 310; Ignacio Goualdi, 514320; Jeronymo Souza Vieira Sobrinho, 43370; João José Zumbi, 6373010; Joaquim Francisco Pinto, 234732; João Luiz Erthal, 6032310; Januario Pinto de Freitas, 8951376; José Luiz Homem, 197301; João Guironsot, 2123355; João Antonio de Aguiar, 1371343; José Neves da Silva, 47943130; João Emmerich, 533335700; Joaquim Antonio Carvalho Amarante, 43340; José Luiz de Jorge, 31573150; José Gomes da Silva, 2053230; José Dias da Costa, 49375; Joseph Maria Souza Botelho, 5563170; Luiz Antonio de Lemos Procopio, 263453600; Real Associação Albergues Nocturnos de Lisboa, 793619; Manoel José Vieira (Piraiso), 7873010; Manoel José Erthal, 2263300; Maria José Miranda Barroso Pereira Victorino, 2753920; Maria Barroso Pereira Victorino, 40703510; Panza & Somoza, 2703100; orphãos de Augusto José Machado, 30853900; Luiz Antonio de Araujo, 523300; Sergio Feliciano Pinto, 1273340; Theophilo Coelho de Magalhães, 233800; Luiz Leite, 1243; Viscondessa de Pinheiro, 1853900; Silvestre José Cordeiro, 6173100; Laura Ribeiro da Silva, 26433780; Manoel Vieira de Aguiar, 25873160; Manoel José Vieira (S. José do Calçado), 2703; Osear Brügger, 3193400; Maria Deliana Conceição, 13300; Marianna Jesus Ribeiro, 1603600; Miguel José Corrêa, 293130; Maria Elisa Berçot, 9083380; Raphael Pinto Alves, 5471316; Sophia Ribeiro da Silva Bragança, 26433100; Tobias Joaquim Rodrigues, 9313550; Tortuliano José Gonçalves Neyes, 393500; Maria do São José, 132013659; Manoel Pinheiro de Campos, 27203700; Lucindo Pereira de Castro, 10 réis; Manoel José da Silva Pinheiro, 1100344; Manoel Thomé de Moura, 15573586; Manoel Bento Moreira, 3363560; Manoel Antonio Aguiar Primo, 573240; Manoel José de Alvim e Silva, 808330; Nicolão Paye, 683630; Olivia Emilia de Araujo, 463500; Philomena, meirê de José Antonio Serpa, 863350; Maria Vial Ribelay, 15863600; Pedro Baptista Duarte Monteiro Filho, 993700; Pedro José Pereira Tatagiba, 43700; Manoel Gomes de Souza, 633270; Martins Salgado, 333340; Magdalena Maria Rimes Bezerra, 243302; Quirino Alves de Melo, 1195340; Luiz Bellozza, 83700; Octavio da Silva Costa, 50003; L. & S. Monherat, 29063875; Luiz Moniz Santos Andrade, 543100; Olympio de Araujo, 4183300; Mathews Cardoso Luiz, 763320; Pedro Borges de Andrade, 483430; Manoel Antonio de Aguiar, 3433300; Léon Favoren, 685360; Luiz da Silva Porto, 223190; Manoel Antonio Monnerat, 53300; Salvador Dias, 403500; Olympio Berçot, 863730; Manoel

Joaquim de Menezes, 47713100; Olympio da Silva Bastos, 2593380; Paulino Paulo de Oliveira, 4673140; Luiz Pereira Soares, 1391833140; Manoel Ferreira da Rocha, 68073920; Maria Vial Quartim, 12073330; Thomaz Pereira Madruga, 42043140; Miguel Angelo Casatos, 17723; Luiz Antonio Barbosa, 5273730; Maria Constança Conceição, 4133580; Leonor Barbosa de Castro, 8583650; Maria Martin Portugal, 6493320; Usina Cantagallo, 1243362; Victorino José de Souza, 1113750; Maria Lutterbach Moncaula, 2733333; Mathews de Souza & Comp., 14233180. Somina 3.643.4733972. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1902.— Os syndics definitivos, *Luiz da Silva Porto*, P. p. do Banco da Republica do Brazil. — *Bra: Carneira Nogueira da Gama*. — A Commissão fiscal: *Barão de Monte Castello*. — *Antônio Rodrigues Gonçalves*. — *Hemeterio José Pereira Guimarães*. Estavam devidamente inutilizadas as estampilhas no valor de cinco mil e cem réis. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de citação com o prazo de 2 dias aos credores da massa fallida de *Quartim, Silveira & Comp.*, para alegarem o que for a bem dos seus direitos sobre a classificação de creditos junta aos respectivos autos e nesta transcripta. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados passaram-se os e mais dons de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de dezembro de 1902. E eu, Theotimo Lopes Domingues, escrivão, o subscreevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

Primeira Pretoria

De notificação, com o prazo de 30 dias, aos accionistas *Alfredo Madureira de Souza, Antonio Alves Barbosa, Antonio Mariano Nicoll e Domingos José Marques para, em seis dias, que lhes serão assignados em audiencias, offerecerem os embargos que tiverem relativamente á venda de suas acções, sob as penas da lei, visto n'to terem realizado o pagamento de 10 %, conforme a respectiva chamada, passado a requerimento da Companhia Mercatoria de Seguros Maritimos e Terrestres, na forma abaixo*

O Dr. Torquato Baptista de Figueirelo, juiz da Primeira Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que neste juizo foi apresentada a despacho a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Primeira Pretoria — A Companhia Mercatoria de Seguros Maritimos e Terrestres, autorizada pela resolução da assembléa geral extraordinaria de 12 de agosto deste anno, fez uma chamada de dez por cento ou dez mil réis por acção, como se vê do *Journal do Commercio* de 15, aqui junto, a terminar em 15 de setembro. Como nenhum deixado de acudir á chamada os accionistas abaixo declarados, quer a supplicante fazelos notificar por edital, que se publicará por dez vezes em dois jornaes, dos de maior circulação, no espaço de 30 dias, para, em 6 dias, que lhes serão assignados, offerecerem os embargos que tiverem á venda que se requer das acções em atrazo, por intermédio do corrector que for nomeado, á cotação do dia e por conta o risco de seus dons, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 33. Os accionistas são estes: *Alfredo Madureira de Souza, General Camara 13, 5 acções—503; Antonio Alves Barbosa, Ajuda 37, 30 acções—5003; Antonio Mariano Nicoll praça José de Alencar, 3, 20 acções—203, e Domingos José Marques, Lavradio 40, 5 acções—*

533. A supplicante pelo deferimento. E. R. M. Rio, 6 de dezembro de 1902.— Com procuração, *U. do Amaral*, advogado. Esti devidamente sellada. Nesta petição profere o despacho do teor seguinte: Notifique-se. Rio, 6 de dezembro de 1902.— *T. Figueiredo*. Era o que se continha em a petição acima, fielmente transcripta, e em virtude do que nella me foi requerido mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e com o prazo de 30 dias, contados da sua data, pelo qual e seu teor o porteiro dos auditorios deste juizo ha por notificados os accionistas já alludidos para, dentro do prazo de seis dias, que lhes serão assignados em audiencia, offerecerem os embargos e defesas que tiverem, sob pena de, não o fazendo, nomear-se corrector que proceda á venda de suas acções, tudo de conformidade com a mencionada petição e penas nella comminadas. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar outo de igual teor, que será publicado pela imprensa e junto aos autos para constar. Dado e passado no Rio de Janeiro em 9 de dezembro de 1902. E eu, Jeronymo José de Carvalho, escrivão juramentado, o escreevi. E eu, Oséris Esteves de Jesus, escrivão, o subscreevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

Nona Pretoria

De citação

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz pretor da 9ª Pretoria do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por es o Juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Honorato de tal teor de processo como incurso nas penas do artigo 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrada, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois do findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste Juizo e ás consecutivas affim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, affim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realiam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas, e as juntas correccionaes reuñem-se ás quintas-feiras, á 1 hora da tarde. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Nona Pretoria, Capital Federal, 27 de dezembro de 1902.— Eu, José Francisco Pinto do Macedo, escrivão, o subscreevi. — *Virgilio de Sá Pereira*.

De citação

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz pretor da 9ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo José Trivares da Silva tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticias, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, affim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver em processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, affim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas, e as juntas correccionaes reuñem-se ás quintas-feiras, á 1 hora da tarde. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital,

que será affixado no lugar do costume. Nona Pretoria, Capital Federal, 27 de dezembro de 1902. E eu José Francisco Pinto de Macedo, escrivão o subscrevi.— *Virgilio de Sá Pereira.*

Para citar credores incertos a requerimento de Vittorio Migliora em autos de acção summaria em termos de execução que move contra A. J. de Souza, na forma abaixo

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9ª pretoria nesta Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem que, por este juizo o cartorio do escrivão que este subscrive, corre uma acção summaria em termos de execução em que é exequente Vittorio Migliora e executado A. J. de Souza, ao qual se fez penhora em dinheiro liquido existente em poder do leiloeiro J. L. Sattamini, assignado-se ao dito executado seis dias para allagar o que tivesse á penhora e delles foi lançado. Por isso são os termos passar se mandando de levantamento da quantia de \$31.883, em deposito, que foi penhorado, mas, em conformidade com a pratica e estylo como tem de ser citados os credores incertos, que tambem possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados, para que, no prazo de 10 dias, que correm depois que for este affixado pelo porteiro do juizo, e accusada a respectiva certidão, opporem quiesquer artigos de preferencia que porventura tenham a quantia em deposito e isto sob pena de serem lançadas e passar-se mandado de levantamento a favor do dito exequente, afim de ser por elle levantada a quantia referida. E para constar e chegar ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 23 de dezembro de 1902. E eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrivão, o subscrevi.— *Virgilio de Sá Pereira.*

Comarca de S. Manoel do Paraíso

CITAÇÃO DE AUSENTE

O Dr. Abeilard de Almeida Pires, formado em sciencias juridicas e sociais pela Faculdade de Direito de S. Paulo, juiz de direito em exercicio nesta comarca do S. Manoel do Paraíso, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que por parte de Neves, Botelho & Comp. lho foi dirigida a petição do teor seguinte: Meritissimo Sr. Dr. juiz de direito—Dizem Neves Botelho & Comp., commerciantes estabelecidos na capital deste Estado, que o negociante desta praça Felicio Paschoal lhes deve a quantia de um conto de réis (1:000\$) saldo da inclusa conta corrente, sem que tenha procurado saldar esse seu debito, a pazar de rompidas, pelos supplicantes, as relações de conta corrente que com o supplicado haviam mantido; e porque não lhes convenha conservar esse estado de cousas, querem por isso cobral-o judicialmente, razão pela qual, pela presente, requerem a V. Ex. se digne de determinar, a quem for esta distribuida, que o cite, para vir na primeira deste ver-se-lhe propor a presente acção, bem como para fallar aos termos do libello civil, que então será offerecido e no qual será melhor externada a pretensão dos supplicantes, sob as penas da lei, si não comparecer. E, porque é certo achar-se presentemente no reino da Italia, em lugar incerto ou não sabido, o supplicado, requer a meus supplicantes a V. Ex. se digne de admittil-os a justificar, com testemunhas que, no acto, apresentará, essa ausencia, para o fim

de justifica-la, ser o supplicado citado por editaes na forma e pelo prazo da lei. Pedem doferimento. E-peram receber mercê. São Manoel do Paraíso, em 15 de dezembro de 1902.— O advogado, *Luiz Augusto Teixeira de Assumpção*. Estava collada uma estampilha do Estado de 200 réis, devidamente inutilizada. Petição essa na qual se lia o despacho e cota de distribuição do teor seguinte: Distribuida e autuada, cite-se, passando-se o respectivo mandado. S. Manoel, 16 de dezembro de 1902. *Abeilard Pires*. Distribuida ao segundo officio. S. Manoel, 17 de dezembro de 1902.— *Trindade Filho*, E, como se verificasse do respectivo mandado a ausencia do citado, e porque os supplicantes justificaram o deduzido em sua petição, mandou passar o presente edital, com o prazo de sessenta dias, pelo qual chama, cita e requer a Felicio Paschoal para que venha á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, fin o que seja o dito prazo, ver por-se-lhe o libello civil, pelo qual pedem os supplicantes o pagamento referido em sua dita petição, cujas audiencias tem lugar aos sabados de cada semana; ou nos dias immediatamente anteriores, quando ferriados ou impedidos aquelles dias, em uma das salas do edificio da Camara Municipal, ao meio da em ponto; sob pena de revelia. E para que chegue a noticia a todos, mandou passar o presente, que além de ser affixado no lugar de costume, será publicado na imprensa local, no *Diario Official* da Capital do Estado e da União e em um dos jornaes de maior circulação de cada uma dessas capitães. S. Manoel, 18 de dezembro de 1902. Eu, José Pio Fernandes, escrivão do lugar do 2º officio que subscrevi.— *Abeilard de Almeida Pires*. Guia. Ficou depositado o emolumento do artigo seis, numero dous, conforme guia n. 122, desta data. S. Manoel, 18 de dezembro de 1902.— *José Pio Fernandes*. Estavam colladas duas estampilhas do Estado no valor total de 400 réis, devidamente inutilizadas. Está conforme.— *Pio Fernandes*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 25/32	11 47/64
» Paris.....	\$800	\$312
» Hamburgo.....	\$399	1\$003
» Italia.....	—	\$751
» Portugal.....	—	\$373
» Nova York....	—	4\$213
Libra esterlina, em moeda.....		20\$500
uro nacional em vales, por 1\$000		2\$304

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	913\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:027\$00
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	163\$500
Banco da Republica do Brazil...	40\$250
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	104\$000
Comp. Melhoramentos no Brazil	11\$000
Dita Estrada de Ferro Minas S. Jeronymo.....	13\$750
Dita Sal e Navegação.....	2\$3750
Dita Tecidos Potropolitana.....	201\$000
Dita Tecidos Alliança.....	26\$000
Dobs. da Comp. Uniao Sorocabana e Itana, 1ª serie.....	56\$000
Ditos da Carris Urbanos, de 100\$	90\$300
Ditos Ferro-Carril Jardim Botânico.....	207\$000

Vendas a prazo

20 apolices geraes de 1:000\$, de 5% para o primeiro dia de transferencia.....	925\$000
500 acções do Banco da Republica, para 27 de janeiro.....	40\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 27 de dezembro de 1902.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1902

Assucar branco crystal, da Bahia, 360 réis por kilo.	
Idem idem idem, de Campos, 355 réis por kilo.	
Idem mascavinho, de Sergipe, 270 réis por kilo.	
Idem mascavo, de Sergipe, 200 réis por kilo.	
Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 9\$300 por 10 kilos.	
Café typo n. 6, 4\$630 por 10 kilos.	
Dito idem n. 7, 4\$289 idem.	
Dito idem n. 8, 3\$949 idem.	
Dito idem n. 9, 3\$68 a 3\$744 idem.	

Fretes e engajamentos na semana finda

Para Nova York, 12.500 saccas de café, no vapor <i>Tennyson</i> , 30 c/ a 5% por sacca.	
Para Nova Orleans, 28.050 ditas, vapor <i>Homer</i> , 30 c/ a 5% idem.	
Para Hamburgo, 2.600 ditas, vapor <i>Belgrano</i> , 35 c/ a 5% por 1.000 kilos.	
Para Marsella, 4.500 ditas, vapor <i>Aquitaine</i> , 20 frs. a 10% idem.	
Para o Rio do Prati, 1.100 ditas, vapor <i>Chili</i> , 2\$500 por sacca.	
Para Valparaiso, 100 ditas, vapor <i>Panamá</i> , 45 s/ a 5% por tonelada de 1.000 kilos.	
Para Genova, 750 ditas, vapor <i>Savoia</i> , 20 frs. a 10% por 1.000 kilos.	
Para Nova York, 2.400 ditas, vapor <i>Syracusa</i> , 30 cents. a 5% por sacca de 60 kilos.	
Para S. Matheus e Victoria, 4.000 ditas vapor <i>Mayrnh</i> , 1\$350 por 60 kilos.	
Fretamento do Idgar norueguez <i>Listo</i> , para carregar café aqui para East London, £ 450.	

Capital Federal, 27 de dezembro de 1902. — *João Baptista Delduque*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

Recebimento do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1902

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que hoje finda, a saber:

	Por gram.
Diamante em bruto.....	195\$480
Ouro.....	2\$555
	Por kilogram.
Prata.....	69\$000

SOCIEDADES ANONYMAS

Club de Regatas do Flamengo

ESTATUTOS APPROVADOS EM 28 DE OUTUBRO DE 1902

De accordo com o art. 4º da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, o Club de Regatas do Flamengo publica os artigos de seus estatutos que contém as exigencias da mesma lei.— O presidente, *Virgilio Leite de Oliveira Silva*.

Art. 1.º O Club de Regatas do Flamengo, fundado a 15 de novembro de 1897, nesta Capital, onde tem sua sede, adopta o regimen da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, e tem por fim promover o desenvolvimento physico de seus socios por meio do «sport» nautico.

Art. 2.º Será dirigido e administrado por uma directoria, eleita annualmente pela assemblea geral, no mez de novembro, e composta de um presidente, um vice-presidente, dous secretarios, um thesoureiro e um director de regatas.

Art. 22. O fundo social será formado: pelos bens moveis e titulos de renda que o Club possua ou venha a possuir e pelo saldo da receita annual, deduzidas as despesas.

Art. 23. A receita annual será constituida: pelas joias e mensalidades dos socios, titulos de renda, juros da conta corrente e remissões dos socios.

Art. 26. Ao presidente compete:

§ 2.º Representar o Club nos actos externos ou nomear quem o represente;

§ 5.º Assignar os contractos e ajustes que o Club tiver de fazer;

§ 8.º Entender-se com as autoridades e administrações no que interessar ao Club;

§ 10. Representar o Club em juizo e em geral nas suas relações e em terceiros.

Art. 37. A commissão fiscal e nomear-se ha de tres membros, eleitos annualmente na primeira sessão ordinaria pela assemblea geral, que elegirá na mesma occasião tres supplentes para a mesma commissão.

Art. 38. Organizado pela directoria o relatório do anno social, serão o balanço e contas presentes ao ex-ame da commissão fiscal, que deverá dar seu parecer para ser discutido e votado na mesma sessão ordinaria.

Art. 39. Para esse ex-ame serão franqueados á commissão fiscal os livros de escripturação e da caixa, documentos da receita e despesa, titulos de propriedade e renda do Club.

Art. 40. A commissão fiscal terá o direito, em qualquer época, de examinar a caixa e escripturação do Club, com aviso prévio de 15 dias á directoria, e convocar a assemblea geral, quando vir que a directoria exorbita de suas attribuições, no que diz respeito á gestão financeira.

Art. 53. A assemblea geral se reunirá em sessão ordinaria duas vezes por anno:—no dia 8 de novembro, para o ex-ame do relatório da directoria, balanço do anno social e parecer da commissão fiscal; discutir e votar esse parecer; eleger a nova directoria, a commissão fiscal e seus supplentes, e resolver quaesquer outras materias que sejam trazidas ao seu conhecimento, salvo as restricções dos arts. 62 e 65; e no dia 15 do mesmo mez, para dar posse aos eleitos.

Art. 58. Nas votações de qualquer natureza vencerá a maioria de votos apurados, salvo as restricções dos arts. 18, 62 e 63.

Art. 61. Os socios não respondem pelas obrigações que os representantes do Club contraírem expressa ou intencionalmente em seu nome, sendo sómente responsaveis pelas suas joias, mensalidades e subscrições a que concorrerem.

Art. 62. Estes estatutos só poderão ser reformados pela assemblea geral para esse fim expressamente convocada e sóm ute dous annos depois da data da sua approvação.

Art. 63. O Club só poderá ser dissolvido por motivo de difficuldades insuperaveis no preenchimento de seus fins, por deliberação da assemblea geral, convocada expressamente para esse fim e composta, pelo menos, de dous terços dos socios do Club no plano goso do seus direitos.

Paragrapho unico. Resolvida a dissolução, os haveres do club terão o destino que for determinado pela assemblea geral.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.738 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «novo processo para fabricação de polvilho composto para fins industriaes.» Invenção de Carlos Raulino, domiciliado no município de Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

A invenção tem por objecto um novo processo de fabricação de polvilho, para usos industriaes, caracterizado principalmente pelo emprego de meios assegurando a aggragação ou incorporação perfeita, e em proporção predeterminada, do polvilho de araruta ao de mandioca, com o fim de obter-se um polvilho composto, perfeitamente homogéneo, dotado de propriedades de natureza a assegurar-lhe vantagens importantes sobre a farinha de batata e a doxtrina em muitos dos casos em que a applicação dessas substancias se acha indicada, principalmente no acabamento dos tecidos brancos aos quaes o polvilho composto, obtido pelo meu processo, e o polvilho branco e a consistencia.

O processo de fabricação é o seguinte:

A mandioca, depois de dessecada, é, neste estado sub-nettida em recipientes apropriados, a uma lavagem especial e em seguida fragmentada ou ralada por meio das machinarias usualmente empregadas para tratar deste modo qualquer raiz como a batata ou a baterraba, por exemplo. A massa ou as fragmentos e mandiocas assim obtidos, depois de convenientemente seccados, quer no sol quer em estufa apropriada, é misturado polvilho de araruta em quantidade determinada conform a applicação a que é destinado o polvilho ora em fabricação, e á medida que se introduza dita massa ou fragmentos em um aparelho de moagem ou de pulverização apropriado que os reduz em pó impalpavel juntamente com o polvilho de araruta. Essa operação de moagem ou trituração da massa de mandioca juntamente com polvilho de araruta, em quantitate se apre desalga, traz eo no resultado a aggragação ou incorporação íntima do polvilho de araruta ao de mandioca, fornecendo desse modo um polvilho composto bem homogéneo, isto é, apresentando se apre perfeita igualdade de consistencia e n qual quer amostra proveniente de um mesmo lote de polvilho composto.

O polvilho proveniente da peneiração do producto pulverizado se acha em condições de ser entregue ao commercio.

Em resumo, reinvindo como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º, um processo de fabricação de polvilho para fins industriaes, consistindo em: sub-metter as raizes de mandioca, depois de dessecadas, a uma lavagem; ralar ou fragmentar as ditas raizes assim lavadas; seccar a massa ou fragmentos assim obtidos; moer ou triturar, emapparehos convenientes, a dita massa ou fragmentos juntamente com polvilho de araruta em proporção determinada em relação á applicação a que é destinado o polvilho fabricado e, finalmente, peneirar o resultado da moagem ou trituração;

2.º, um polvilho composto, para usos industriaes, constituido, por polvilho de araruta, aggragado ou incorporado ao polvilho de mandioca (em quantitate determinada pela applicação a que é destinado o polvilho composto), com o fim de substituir a farinha de batata e a doxtrina em suas applicações e principalmente ao acabamento de tecidos brancos.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1902.
—Como procuradores, Jules Céraud, Lectère & Comp.

N. 3.739 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Processo para obter a cellulose do bagaço ou da polpa da canna de assucar e productos similares, sob forma de pastas para papel, papelleto ou outras pastas similares.» Invenção de Manuel Lopez de la Camara e Francisco Robledano Egna, domiciliados em Granada, Hespanha.

O bagaço da canna de assucar é um corpo muito rigido e duro, observa-se nello, á simples vista, a cellulose que é branca, e a parte lenhosa, cor amareilla escura. Como nesso processo tem por base o aproveitamento da parte lenhosa assim como da cellulose para o fabrico de pastas, o tratamento deve ser energico para transformar essa parte lenhosa, ou, para melhor dizer, para lhe conferir todos as propriedades necessarias para o fabrico de pastas convenientes, isto é, adherencia, consistencia e proprio natural, se n te de recorrer a meios chimicos, como se verá a luan e. Consegue-se este resultado fazendo ferver o bagaço com lixivia de soda forte.

Marcha da operação—Põe-se em um recipiente a quantidade de agua necessaria para cobrir a quantidade do bagaço que se ha de accrescentar de soda. Deit-se nsa a agua hydrato de soda, na proporção de 10 kil., por 100 kil. de bagaço para tratar. Aquece-se o banho, o qual o sua temperatura chega a 60ºc., addici na-se o bagaço, tendo-se o cuidado que este esteja sempre e aberto completamente pela solução. Continua-se depois a aquecer com precaução, porque, á medida que o liquido se aproxima do ponto de ebulição, effectua-se uma reacção tão forte que o liquido transbordaria si não se cortasse a entrada de vapor.

Uma vez passada a reacção, abre-se de novo o vapor, podendo se continuar de ora em diante a operação sem perigo. A reacção dura cerca de 40 minutos quando se trata de bagaço e de 60 minutos quando se trata de assucar, e 60 minutos quando o bagaço se seccou ás intemperies. Conclue-se que a operação está quasi a seu fim quando todo o bagaço se depositou no fundo da caldeira, introduzindo-se então um espátula para levantar a massa, si esta se estivar em filamentos presos uns em outros e si, comprimi-lo se com os dedos um fragmento da parte lenhosa, esta for achada branda e facil de esmagar, a operação estará terminada.

Addicionamos o bagaço á solução quando está se ache á temperatura de 60ºc., pa a haver menos destruição da cellulose, da qual, contudo, se perde, por este processo, uma proporção equivalente a 4 ou 4,50 % da materia secca. Accrescentando-se o bagaço á temperatura de 20ºc., esta perda se eleva a cerca de 8 %, dando-se o mesmo com u na temperatura mais elevada. Por exemplo, si o bagaço for addicionado á temperatura de 80ºc., a perda será de 8 a 9 %. Quando se accrescenta o bagaço á temperatura elevada, dá-se o mesmo excesso de destruição da cellulose que quando se deixa ficar na solução além do tempo necessario. A temperatura de 60ºc. é a que nos tem dado os melhores resultados.

Terminada a operação, separa-se a pasta bruta do liquido ou lixivia. Esta serve para outras operações, addicionando-se-lhe a quantidade de hydrato necessario. E' claro, com effeito que si em uma certa quantidade de agua, se deitarem, por exemplo, 100 kil., de hydrato de sodio e, no fim da operação, ficaram sómente 50 kil., precisamos accrescentar outros 50 kil., para proceder á nova operação. Como o liquido está concentrado e se conhece a quantidade de hydrato de sodio, não é necessario addicionar agua pura, sendo os 50 kil., que nos faltam, na hypo-

these dá-la, para completar o volume destinado ao tratamento da nova carga de bagaço, fornecidos pela *água da primeira lavagem*.

Precisa-se lavar a pasta bruta obtida para eliminar o hydrato de sodio que ella contém e que deve servir de novo. Pode-se effectuar essa lavagem por meio de qualquer apparatus meca-nico, que não julgamos necessario descrever. Com çamas por introduzir no apparatus uma certa quantidade de agua, de modo a dissolver frac-a proporção de hydrato de sodio (dando uma cor azul desmatada ao pa-el de tournesol).

Supponhamos que no começo do processo sejam necessarios 3) hectolitros de agua para lavar a pasta bruta proveniente da primeira operação fazendo-se passar esses 3) hectolitros a um reservatorio chamado de 3ª classe.

Para lavar a pasta bruta da operação seguinte, fazemos passar primeiro a agua desse reservatorio de 3ª classe pela massa e depois a con-luzimos ao outro reservatorio chamado de 2ª classe, e completamos a lavagem da pasta com agua pura, que conduzimos depois aquelle reservatorio de 3ª classe, que já nos forneceu a agua da primeira lavagem.

Para lavar a pasta bruta da operação proxima seguinte, empregamos a agua do reservatorio de 2ª classe, que fazemos depois passar a um reservatorio chamado de 1ª classe, em seguida passa pela massa a agua do reservatorio de 3ª classe, que se conduz depois ao reservatorio de 2ª classe e termina na lavagem com a quantidade necessario de agua pura, que se conduz depois ao reservatorio de 3ª classe.

Deste modo, a agua do deposito de 1ª classe contém forte proporção de hydrato de sodio e nos serve para abaxiar o gráo de concentraçáo das lixivias, conseguindo assim gastar somente 2 k,900 de hydrato de sodio por 100 kilos de bagaço em estado secco.

Effectuamos todas essas operações pela razão que, adicionando-se ao bagaço 10% de hydrato de sodio, a cocção não poto sinão uma hora, a passo que, acrescentando-se somente 2k,900, a reacção seria mais lenta e essa operação exigiria de 10 a 12 horas ou mais.

A economia do combustivel compensa o trabalho das manipulações descriptas, que apesar de parecerem complicadas são na pratica muito simples, bastando-se instalar para isso um systema e inventante de canos. Chega um momento em que as primeiras aguas, em contacto com a massa, se tornam sujas e coloridas de modo a não poderem mais servir, sob pena de communicar sua cor á pasta bruta.

Emprega-se então, um dos meios bem conhecidos para clarificá-las, ou então encontram-se para se prenderem ás fibras do sabão commum, pois se saponificam perfeitamente.

Uma vez lavada a pasta, faz-se passar por ella uma corrente de anhydrido sulfuroso até entrar a massa 6 grammas approxima-da de acidez, e lava-se depois até desaparecer a acidez. Submette-se em seguida a pasta a acção de mós ou desfibradores, donde sahe em estado de se transformar em folhas, quer na forma quer por meio de uma machina continua.

Esta pasta serve para fabricar papelão e enchimentos de papelão, sem se empregar chlorureto de calcio, servindo o anhydrido sulfuroso como descolorante.

Para se obter pasta para papel, não se sulfita a pasta bruta, que se branqueia por meio de chlorureto de calcio, e se submete depois á acção dos desfibradores, sendo as outras operações as mesmas que se usam geralmente na fabricaçáo do papel.

Para se conseguir o resultado mais vantajoso, deveso deixar a massa bruta em con-

tacto com o chloro (em solução 6º Beaumé) durante 12 horas, pelo menos.

A quantidade de chlorureto de calcio para empregar é de 6 kilos por 100 kilos de pasta secca ou, para melhor dizer, a solução de 6º Beaumé corresponde á mesma quantidade. Lava-se depois até á eliminacáo do chloro, simplesmente por meio de agua, tendo nós achado que se pôde dispensar o anti-chloro. Nesta operação occorre uma perda de cellulose de 1%.

Para os similares do bagaço, taes como sorgo, canna de milho, etc., etc., o processo é o mesmo, variando unicamente a proporção de hydrato de sodio que se deve empregar, segun-do a condção das cannas, seccas, verdes ou em fermentaçáo. Nunca, porém, esta proporção de hydrato de sodio ha de exceder a que empregamos para o bagaço ou polpa de canna de assucar.

Em re-ino, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Em um processo para obter a cellulose do bagaço ou da polpa da canna de assucar e productos similares, sob forma de pasta para papellão ou outras pastas similares;

1.º a cocção do bagaço ou uma solução de hydrato de sodio em agua;

2.º O emprego para a cocção do bagaço de uma solução de hydrato de sodio em agua, na proporção de 10 kilos de hydrato de sodio por 100 kilos de bagaço para tratar, na qual se introduz o bagaço de modo a ficar completamente immergido, quando esta solução se ach-a aquecida á temperatura de 60º C, preferivelmente.

3.º A cocção do bagaço durante 4) a 6) minutos em uma solução de hydrato de sodio em agua afin e obter-se uma pasta da qual se separa depois a lixivia da cocção por meio de uma lavagem mech dieta.

4.º O tratamento pelo anhydrido sulfuroso da pasta lavada que, em seguida a este tratamento é lavada de novo até desapparecer a acidez e, depois de moída ou desfibrada com o fim de obter-se pasta para papellão ou enchimento de papellão.

5.º O tratamento pelo chlorureto de calcio da pasta lavada que de pois é desfibrada com o fim de obter-se pasta propria á fabricaçáo do papel.

Tudo como substancialmente descripto no presente memorial para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1902.— Com procuradores, Jules Gérard, Leclerc & Comp.

N. 3.740 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em machinas centrifugas». Invenção de Gideon Pot, John Houston Casels, David Young Casels, Robert Williamson e Alexander Mooly Stuart, domiciliados em Motherwell, Escocia.

Nas machinas centrifugas suspensas de balanço automatico, do typo bem conhecido de Weston, o mancal de suspensáo está situado no interior do eixo rotativo exterior, tendo, portanto, suas dimensões limitadas pela altura daquelle eixo e senáo, além disso, de accesso difficil.

Consiste o objecto da presente invenção em tornar facilmente accessivel o mancal de suspensáo dessas machinas e permitir o emprego de mancaes de dimensões muito maiores.

Para conseguir estes fins, damos ao eixo interior fixo uma forma tubular e fazemos passar por ella um eixo central fixado em sua extremidade inferior no eixo exterior rotativo da machina, de modo a revolver com este eixo, sendo a extremidade superior do mesmo eixo central adaptada para supportar a parte rotativa do mancal, cuja parte fixa se acha fixada na extremidade superior do eixo fixo.

No desenho annexo, que representa a invenção a titulo de exemplo, a fig. 1 é uma elevação em secção de uma machina centrifuga de que o eixo motor, o mancal de suspensáo e as partes relativas são construidas do modo representado em maior escala em secção vertical na fig. 2. A fig. 3 é uma secção vertical de uma forma ligeiramente modificada do eixo moto.

Como representa o desenho, a machina centrifuga está supportada, do modo usual, por uma armação a, achando-se a cesta b adaptada para revolver dentro de uma caixa fixa c. A cesta está fixada, como usualmente, no eixo rotativo deo d, posto em movimento por uma pólia e, um motor, ou qualquer outro meio conhecido. O eixo interior fixo f, porém, em lugar de ser solid-o tor, como usualment-e, o mancal em sua extremidade inferior, é de forma tubular e atravessado por um eixo central solido g, dotado de uma peça de extremidade le g', em forma de embolo, fixada por um eixo exterior d', de modo a revolver com este. Entre o eixo relativo central g e o eixo fixo f, existe uma luva guiladora ou mancal h (fig. 2), podendo igualmente formar esta luva parte da extremidade em forma de embolo do eixo central, como representado fig. 3. Na extremidade superior do eixo rotativo central E achase fixado um disco i, que supporta o cono ou anel superior j' de um caminho de bolas, cujo anel inferior ou fixo está fixado em uma caixa k situada na extremidade superior do eixo fixo f, achando-se as bolas do mancal collocadas entre as ansas que compõem o caminho de bolas.

Em lugar de um mancal de bolas, como representa a fig. 2, o mancal de suspensáo póle ser constituido por rodellas ou discos chatos, ou consistir em um mancal fluido.

Por meio da disposiçáo descripta, póle-se applicar no interior do eixo rotativo exterior d um mancal de suspensáo de dimensões muito maiores que pelo systema usual, prevenindo-se ao mesmo tempo qualquer risco de aquecimento ou ruptura.

A caixa k que contém o mancal de suspensáo está adaptada para receber o oleo ou outro fluido que serve para lubrificá-lo.

O eixo fixo f fixa-se em sua extremidade superior no bloco superior l dotado de parafusos de borraçha m, e entre o eixo fixo f e a extremidade superior do eixo exterior rotativo d collocase uma bucha guiladora n.

Em resumo—Reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º uma machina centrifuga, tendo seu mancal de suspensáo disposto superiormente e formado entre a extremidade superior de um eixo deo fixo e de um eixo central, cuja extremidade inferior está fixada no eixo exterior rotativo que supporta a cesta;

2.º em uma machina centrifuga, um eixo tubular fixo em combinaçáo com um eixo rotativo dotado de um e-paço annullar destinado a receber aquelle eixo fixo;

3.º em uma machina centrifuga, a combinaçáo com o eixo rotativo deo supportando a cesta, de um eixo deo fixo, fixado no bloco superior usual; um eixo interior rotativo fixado por um pino no eixo exterior de modo a revolver com este, e um mancal de suspensáo formado acima do eixo fixo para supportar os eixos rotativos, substancialmente como se descreveu;

4.º em uma machina centrifuga, construida como se descreveu na reivindicaçáo n. 1, a disposiçáo, em combinaçáo com o mancal de suspensáo formado na extremidade superior dos eixos, de uma caixa contendo o mancal de suspensáo e adaptada para receber o lubrificante.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1902.— Com procuradores, Jules Gérard, Leclerc & Comp.